

CAMINHOS CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO: **RELATOS, APRENDIZAGENS E AFETOS**



INSTITUTO
AVON

© Desta edição – IBCCRIM e Instituto Avon

Arte e diagramação: p2g.studio

Tel.: (11) 2400-0038 – www.p2g.studio – contato@p2g.studio

Briefing de capa: Helen Christo, Lorraine Carvalho, Rafael Vieira, Marília Jahnel e Willians Meneses

Capa: p2g.studio

Revisão ortográfica: Mateus Araújo e Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM

Tel.: (11) 3111-1040 – ibccrim@ibccrim.org.br

I47c

Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM

Caminhos contra a violência doméstica e de gênero: relatos, aprendizagens e afetos /
Instituto Avon. São Paulo: IBCCRIM, 2020.

44 p.(publicação digital)

ISBN 978-65-990547-0-9

1. Violência doméstica 2. Violência contra a mulher 3. Violência de gênero 4. Cartas I. Instituto
Brasileiro de Ciências Criminais. II. Instituto Avon. III Título. IV. Série.

CDU: 343.541

Corpo Docente

EDIÇÃO 2019

Amelinha Teles
Isadora Brandão
Julia dos Santos Drummond
Keli Oliveira Rodrigues
Maria Fernanda Terra
Marina Ganzarolli
Nalida Coelho Monte
Paula Machado.
Sílvia Chakian de Toledo Santos
Teresa Cristina Cabral Santana
Coordenadoras: Rute Alonso e Thayná Yaredy

EDIÇÃO 2018

Amelinha Teles
Ana Flávia Pires Lucas de Oliveira
Fernanda Fernandes
Isadora Brandão
Keli Oliveira Rodrigues
Letícia Vella
Maria Fernanda Terra
Marina Ganzarolli
Paula Machado
Paula Mamede
Sílvia Chakian de Toledo Santos
Tainã Góis
Teresa Cristina Cabral Santana
Coordenadoras: Rute Alonso e Thayná Yaredy

A parceria entre o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e o Instituto Avon tem como objetivo ampliar e aprofundar os conhecimentos sobre a defesa dos interesses jurídicos de mulheres em situação de violência. O projeto consiste na realização de encontros semanais com aulas ministradas por renomadas especialistas da área, onde são abordadas as múltiplas dimensões do conflito doméstico, a rede de atendimento disponível e suas funções no apoio às mulheres em situação de violência doméstica.

IDEALIZADORAS DO PROJETO:

Bruna Angotti e Maíra Zapater

EDIÇÃO 2017

Ana Flávia Pires Lucas de Oliveira
Juliana Borges
Keli Oliveira Rodrigues
Maíra Zapater
Maria Fernanda Terra
Maria Gabriela Prado Manssur
Marina Ruzzi
Nalida Coelho Monte
Sílvia Chakian de Toledo Santos
Tatiana Santos Perrone
Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos
Yasmin Oliveira Mercadante Pestana
Coordenadoras: Tatiana Perrone

Gestão IBCCRIM 2019/2020

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidenta: Eleonora Rangel Nacif
1º Vice-Presidente: Bruno Shimizu
2º Vice-Presidente: Helios Alejandro Nogués Moyano
1ª Secretária: Andrea D'Angelo
2º Secretário: Luís Carlos Valois
1º Tesoureiro: Gabriel Queiroz
2º Tesoureiro: Yuri Felix
Diretora Nacional das Coordenadorias Regionais e Estaduais: Carla Silene Gomes
Assessora da Presidência: Jacqueline Sinhoretto

CONSELHO CONSULTIVO

Membros: Cristiano Maronna, Sérgio Salomão Shecaira, Ela Wiecko e Geraldo Prado

OUIDORIA

Ouvidora: Fabiana Zanatta Viana

COORDENADORES-CHEFES DOS DEPARTAMENTOS

Ações Antidiscriminatórias: Thayná Yaredy
Amicus Curiae: Maurício Stegmann Dieter
Biblioteca: Mariângela Gama de Magalhães Gomes
Boletim: Luigi Giuseppe Barbieri Ferrarini
Comunicação: Roberto Tardelli
Concessão de Bolsas de Estudos e Desenvolvimento Acadêmico: Juliana SouzaPereira
Convênios: Gustavo Brito
Cooperação Jurídica Internacional: Ilana Müller
Cursos: Clara Masiero
Cursos Ibccrim - Coimbra: Claudia Barrilari
Direito Penal Econômico e Compliance: Priscila Beltrame
Estudos e Projetos Legislativos: Thiago Bottino
Estudos Sobre Habeas Corpus: Alberto Zacharias Toron
Infância e Juventude: Mariana Chies Santiago Santos
Iniciação Científica: André Lozano
Jornal de Ciências Criminais: Maria Carolina Amorim
Justiça e Segurança Pública: Dina Alves

Mesas de Estudos e Debates: Renato Watanabe
Monografias: Eduardo Saad Diniz
Núcleo de Pesquisas: Riccardo Cappi
Política Nacional de Drogas: Luciana Boiteux
Relações Internacionais: Silvio Luiz de Almeida
Revista Brasileira de Ciências Criminais: Leandro Ayres França
Revista Liberdades: Paula Nunes Mamede Rosa
Sistema Prisional: Patrick Lemos Cacicedo
24º Concurso de Monografias de Ciências Criminais - IBCCRIM: Eduardo Saad Diniz
25º Seminário Internacional/2019: Yuri Felix
26º Seminário Internacional/2020: Marcela Venturini

GRUPO DE ESTUDOS

Grupo de Estudos sobre Ciências Criminais e Direitos Humanos: Manoel Alves da Silva Junior
Grupo de Estudos sobre Escolas Penais: Alice Quintela

EQUIPE DO IBCCRIM

Supervisão Geral: Paulo Cesar Malvezzi Filho
Equipe: Marília Janel de Oliveira
Núcleo Administrativo
Supervisão: Fernanda Barreto
Equipe: Alexandre Soledade de Oliveira e Eliane Yanikian
Núcleo de Atuação Política
Supervisão: Lorraine Carvalho Silva
Equipe: Jonas Santos
Núcleo de Biblioteca
Supervisão: Helena Curvello
Equipe: Anderson Fernandes Campos, Natalí de Lima Santos e Simone Camargo Nogueira
Núcleo de Comunicação
Supervisão: Douglas Calixto
Equipe: Adriana Peres, Harumi Visconti e Rodrigo Pastore
Núcleo de Educação
Supervisão: Andreza Martiniano da Silva
Equipe: Ana Paula da Silva, Andeia Rocha, Hegle Borges da Silva e Tânia Andrade
Núcleo Financeiro
Supervisão: Roberto Seracinskis
Equipe: Andrea Pereira dos Santos, Bruna Vargas, Vanessa dos Santos Lima e Victor de Souza Nogueira
Núcleo de Publicações
Supervisão: Willians Meneses
Equipe: Helen Christo e Rafael Vieira

6 Apresentação

8 Introdução
2020 pela vida de todas as mulheres e meninas

Artigos



10 Atendimento às Mulheres em situação de Violência Doméstica e de Gênero
Rute Alonso

14 Trajetos: as múltiplas vivências do gênero feminino e dos corpos “mulher”
Lorraine Carvalho Silva

17 A saúde e o enfrentamento à violência contra as mulheres
Maria Fernanda Terra

21 Crianças e adolescentes no centro da violência doméstica e de gênero.
Ana Paula Cristina Oliveira Freitas

Cartas



25 Do Silêncio ao Tribunal
Vitória.

28 “Reforçando a Rede de Atenção”
Ana Rita Costa

30 Como as aulas impactaram diretamente na minha vida enquanto mulher.
Helena.

33 Sobre a potência dos “bons encontros” e a importância de uma formação engajada sobre a violência contra as mulheres
João Paulo Roberti Junior

37 Caminhos contra a violência doméstica e de gênero:
Relatos, Aprendizados e Afetos - “Cê vai se arrepender de levantar a mão para nós!”
Larissa Bedo

39 Desafios para o enfrentamento da violência de gênero no âmbito doméstico
Larissa Brito da Silva

42 Violência Doméstica e as mulheres periféricas
Mahira Agni (Rosangela Brasil)

Apresentação



O Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) é uma entidade não-governamental, sem fins lucrativos, de utilidade pública e promotora dos Direitos Humanos. Fundado em outubro de 1992, após o marco inesquecível do Massacre do Carandiru, o IBCCRIM surgiu como resposta à cultura voltada de forma crescente ao tratamento penal para as dinâmicas sociais de conflito e violência.

Com sede na cidade de São Paulo, o Instituto conta com uma Diretoria Executiva, um Conselho Consultivo, Ouvidoria, 30 Departamentos e representantes em todos os estados do país – coordenadoras e coordenadores estaduais que aproximam e integram quem desejar participar ativamente de projetos, publicações, cursos ou simplesmente acessar um dos maiores acervos bibliográficos de Ciências Criminais da América Latina.

O Instituto e todas as suas realizações são a conformação do resultado das participações ativas, voluntárias, de suas associadas e associados, que contribuem para manter a estrutura da organização e para prosseguir com sua atuação. São milhares de pessoas que se dedicam, de diversas formas e nas mais diferentes partes do Brasil, às atividades acadêmicas, científicas e políticas que, ao fim e ao cabo, destinam-se a perseguir a dignidade e a integridade para todas as pessoas. As realizações são pautadas pela produção de conhecimento, buscando uma integração cada vez mais multidisciplinar, propondo novos caminhos para os desafios da sociedade, que dependem de atualizações e reflexões sobre o sistema de justiça.

Em 2017, o IBCCRIM iniciou uma parceria com o Instituto Avon, dedicada ao fortalecimento dos mecanismos de enfrentamento à violência contra as mulheres e das formas de empoderamento feminino. A principal premissa da parceria é a disseminação do conhecimento e a construção de saberes sobre questões de gênero, tendo como tônica a democratização do acesso às formações relacionadas à área jurídica e transdisciplinares, bem como às ações afirmativas para que mulheres tenham cada vez mais acesso a oportunidades e espaços profissionais e acadêmicos, inclusive de destaque, historicamente ocupados por homens.

A violência doméstica e familiar contra mulheres é um fenômeno que atinge esse grupo sem distinção de idade, orientação sexual ou classe social. Os estereótipos de gênero construídos ao longo das décadas se articularam no imaginário coletivo a outros preconceitos, tais como os decorrentes de classe, raça, origem social etc.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta que o Brasil é o quinto país que mais

mata mulheres no mundo. Ainda, segundo atualizações trazidas pelo Atlas da Violência de 2018, em dez anos foi registrado um aumento de 15,3% no número de mulheres assassinadas no Brasil - só em 2016 foram 4.645. O mesmo levantamento também mostrou que de 2006 a 2016, a taxa de mulheres negras assassinadas aumentou em 15,4% enquanto que entre as mulheres brancas houve queda de 8%. No Estado de São Paulo, somente no primeiro trimestre de 2019 os casos de feminicídio aumentaram 76% se comparados com o mesmo período do ano anterior.

Infelizmente, é frequente no senso comum a ideia de que a mulher em situação de violência doméstica e de gênero seja identificada quase que exclusivamente como a mulher periférica e de baixa renda, público elegível para atendimento da Defensoria Pública (pessoas com renda familiar de até 3 salários mínimos), instituição que cada vez mais vem se estruturando para aprimorar o atendimento às demandas específicas de gênero para esta população e ampliando as possibilidades de aplicação da Lei Maria da Penha. Porém, trata-se de uma realidade social ampla e complexa, pois a assimetria de gênero que estrutura a relação afetiva violenta não é condicionada somente pela renda e, por isso, mulheres de classes média e alta são igualmente atingidas por essa violência. E, não obstante a Lei Maria da Penha tenha completado uma década em 2016, ainda são poucas as(os) profissionais habilitadas(os) para atender a essas mulheres, que estão fora da faixa de atendimento da Defensoria Pública e têm dificuldade em contar com o atendimento técnico adequado, prestado por profissional sensibilizada(o) no tema.

Diante deste cenário, IBCCRIM e o Instituto Avon realizaram, em 2017, a primeira edição do curso "Atendimento às mulheres em situação de violência doméstica" com o objetivo de ampliar e aprofundar a capacitação de profissionais que atuam na defesa da mulher em situação de violência doméstica e de gênero, proporcionando a estas(es) profissionais uma visão crítica das múltiplas dimensões da violência doméstica e o conhecimento da rede de atendimento e suas funções. Formado por um corpo docente exclusivamente feminino e interdisciplinar, as aulas do curso voltaram-se à compreensão da violência doméstica, à assistência e à saúde da mulher e analisaram as teorias de gênero, a aplicação da Lei Maria da Penha e o papel das instituições de justiça no enfrentamento à violência contra as mulheres. Gratuito, o curso contou com a participação de 173 pessoas. Em 2018, a segunda edição teve 640 inscritos e a maioria participou do curso na modalidade a distância.

Em 2019, o curso teve o nome alterado para "O atendimento das mulheres em situação de violência doméstica e de gênero" e contou com os eixos de saúde, assistência social, justiça, segurança pública, rede de enfrentamento da violência contra as mulheres, movimentos sociais, entre outros, partindo, como nas outras edições, de uma perspectiva transversal de raça, classe, gênero, sexualidade, acessibilidade, mesclando experiências pessoais e ou coletivas, relatos sobre violência doméstica e de gênero. Nesta edição foram 545 inscritos, considerando as modalidades presencial e à distância.

"Caminhos contra a violência doméstica e de gênero: Relatos, Aprendizagens e Afetos" reúne cartas das participantes da terceira edição do curso com relatos e experiências de como as aulas as impactaram, modificaram a percepção e influenciaram a vida pessoal e profissional em relação ao tema de violência doméstica e de gênero. Além disso, a publicação também é composta por reflexões de mulheres que ministraram aulas do curso e por contribuições de demais parceiras do Instituto que compartilharam reflexões sobre gênero e violência com as/os leitoras/es dessa publicação.

Esperamos que o conteúdo desse documento dissemine saberes, reflexões e experiências que contribuam com o debate de gênero, proporcionem uma visão crítica das múltiplas dimensões da violência doméstica e de gênero, e que fortaleça os mecanismos de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Boa leitura.

2020 pela vida de todas as mulheres e meninas

Há 17 anos, o Instituto Avon se dedica em salvar vidas e é por isso que sempre apoiou e desenvolveu ações que tenham em sua essência a premissa de superar dois dos principais desafios à plena realização da mulher: o combate ao câncer de mama e o enfrentamento das violências contra as mulheres e meninas.

Ano após ano, o trabalho do instituto tem contado com parcerias importantes e a colaboração e dedicação de muitas pessoas e organizações para fazer com que, a cada dia, mais pessoas recebam informações sobre as causas e saibam como agir. Como braço de investimento social da Avon, empresa privada que investiu mais de 200 milhões em ações sociais voltadas às mulheres e meninas no Brasil, o Instituto já apoiou a realização de mais de 400 projetos e ações, beneficiando 6 milhões de mulheres.

Acreditamos em um mundo no qual mulheres e meninas vivam sem violência e abuso. Comprometemos nossos recursos financeiros, nossa equipe e a nossa energia em mercados de todo o mundo para:

INCENTIVAR A CONVERSA para trazer à luz as muitas formas de violências contra as mulheres e meninas e proporcionar espaços de conversa sobre o que é necessário fazer para acabar com essas violências.

ESTIMAR A AÇÃO para garantir que todos com quem trabalhamos, revendedoras, funcionários (as), clientes e parceiros(as), tenham conhecimento e informações para reconhecer e saber o que fazer diante dessas violências.

MELHORAR O SUPORTE para garantir, por meio da parceria com as organizações sociais, órgãos governamentais e empresas, que as mulheres e meninas tenham acesso ao suporte que necessitem e que sejam compreendidas, apoiadas e tratadas com justiça quando procurarem ajuda ou relatarem abusos.

Um dos pilares importantes de nossa atuação é o conhecimento, apoiamos a produção de conteúdos relevantes para o avanço da causa e disseminação de informações. Em 2018, criamos histórias em quadrinhos, em parceria com a Turma da Mônica, para estimular novas relações entre meninas e meninos e um Guia de Bolso para Relacionamentos Saudáveis com recursos para garantir que todos e todas tenham conhecimento e informações para reconhecer os sinais e saber o que fazer diante das violências contra as mulheres e meninas.

Em 2019, lançamos a pesquisa inédita "Como conversar com quem pensa muito diferente de você?" em parceria com a plataforma PapodeHomem. O resultado foi um mapa das principais emoções e obstáculos envolvidos nessas interações, acompanhado de um guia de como conversar com quem pensa muito diferente e um guia de boas práticas jornalísticas.

É nesse contexto, em 2020, nos honramos em apoiar a publicação **Caminhos contra a violência doméstica e de gênero: relatos, aprendizagens e afetos** reforçando nosso compromisso na divulgação de informações relevantes e importantes sobre violência contra as mulheres esperando que elas se tornem insumos importantes para melhorar o suporte às mulheres e meninas em situação de violência.

Agradecemos cada um e cada uma de vocês que acredita e trabalha por um mundo sem violência e pela vida de todas as mulheres.

DANIELA GRELIN & MAFOANE ODARA

Instituto Avon

Artigos



Atendimento às Mulheres em situação de Violência Doméstica e de Gênero

RUTE ALONSO

Advogada. Integrante da União de Mulheres do Município de São Paulo.
Coordenadora do curso das Promotoras Legais Populares.

Revisora

Ana Carolina Lamas Soares Cabral

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) já foi considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como a terceira melhor legislação criada para enfrentar a violência contra as mulheres¹. Contudo, o Brasil é o quinto país que mais mata mulheres, segundo estudo realizado pela FLACSO² e o primeiro que mais mata travestis e transexuais, de acordo com a ONG Transgender Europe (TGEU)³.

Ademais, no Brasil, as mulheres negras são as que mais sofrem violência doméstica. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 1.206 mulheres foram vítimas de feminicídio em 2018 e 61% delas eram negras (soma de pretas e pardas, de acordo com classificação do IBGE)⁴.

Estes dados sinalizam que, para desenvolvermos políticas públicas que possam, de fato, fazer frente à violenta realidade sofrida pelas mulheres, temos de partir de uma perspectiva interseccional e crítica considerando gênero, raça, classe e sexualidade.

No enfrentamento real à violência contra as mulheres, faz-se imprescindível que as mulheres sejam de fato tratadas como protagonistas de sua história, como sujeitas⁵ de direitos que são, sendo garantida a elas a centralidade nas políticas públicas desenvolvidas.

No entanto, para que esta mudança de paradigma possa existir na prática, é necessário e urgente orçamento público adequado, investimento em formação e qualificação de profissionais que atendem as mulheres, estabelecimento de uma atuação articulada em rede, com diálogo e respeito à autonomia técnica das profissionais, bem como ao acúmulo de conhecimento e experiência de quem atua na prática cotidiana do atendimento direto

¹ <https://jus.com.br/artigos/36178/lei-maria-da-penha-a-terceira-melhor-lei-do-mundo> (Acesso em 15/12/2019).

² <https://www.unifesp.br/reitoria/dci/edicao-atual-entreteses/item/2589-brasil-e-o-5-pais-que-mais-mata-mulheres> (Acesso em 15/12/2019).

³ <http://especiais.correiobraziliense.com.br/brasil-lidera-ranking-mundial-de-assassinatos-de-transexuais> (Acesso em 15/12/2019).

⁴ Link para a matéria: <https://azmina.com.br/especiais/entre-machismo-e-racismo-mulheres-negras-sao-as-maiores-vitimas-de-violencia/> (Acesso em 09/01/2020).

⁵ Escolhemos gendrar a palavra sujeita pela importância simbólica da linguagem.

às mulheres; além do desenvolvimento de um trabalho coletivo, horizontal, sem imposições autoritárias, unilaterais e burocráticas que em nada contribuem ao real enfrentamento às violências contra as mulheres.

Assim, a proposta ofertada pelo curso de qualificar o atendimento dado às mulheres em situação de violência visa a ampliar a compreensão da dinâmica imposta pela sociedade brasileira e pela violência, incluindo a violência institucional e de Estado. Para tanto, temos de reconhecer a estrutura patriarcal, racista, classista e LGBTfóbica de nossa sociedade na qual quem tem a cidadania plenamente reconhecida é o homem branco, cisgênero, heterossexual, cristão e proprietário. Dessa forma, percebemos que “o restante” das pessoas têm seus direitos seguidamente violados e sua dignidade desrespeitada cotidianamente, de forma mais aguda a depender de seu marcador social.

(...) o Brasil é o quinto país que mais mata mulheres

Portanto, reforçamos que o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e de gênero, percebendo-as como protagonistas de suas histórias, exige que os diversos marcadores sociais estejam sempre sendo considerados (idade/geração, classe, raça/etnia, territorialidade, sexualidade etc.), no momento do atendimento, e para se pensar os posteriores encaminhamentos para o acesso às Políticas Públicas de enfrentamento às violências sofridas.

O atual governador do Estado de São Paulo, João Dória, se elegeu prometendo a ampliação no número de Delegacias de Defesa das Mulheres (DDM) e ampliação no horário de atendimento⁶ das DDM. Dessa forma, fica evidente que há uma escolha, por parte do Estado, de que o enfrentamento à violência contra as mulheres seja feito, prioritariamente, por meio da Segurança Pública. Pois bem, embora o registro do boletim de ocorrência possa ser umas das opções escolhidas (ou talvez a única alternativa que conhecem) por algumas mulheres para sair da situação de violência, esta não pode ser a única possibilidade oferecida e nem a única alternativa, como uma receita de bolo pronta – haja vista que para as mulheres, sobretudo negras e periféricas, que têm seus filhos e filhas assassinados pela polícia, a delegacia não costuma ser sinônimo de segurança e proteção, ao contrário, representa uma realidade de violação de direitos e extermínio. Como dizer a estas mulheres que a possibilidade para sair da situação de violência é apenas por meio do registro do boletim de ocorrência a ser realizado em uma delegacia?

Neste mesmo sentido, avaliamos que a recente alteração na lei de notificação compulsória da saúde (Lei nº 10.778/2003) é mais uma forma de impedir que as mulheres acessem os serviços e construam suas próprias possibilidades para a saída da situação de violência. Esta alteração obriga serviços de saúde públicos ou privados a comunicarem à polícia, no prazo de 24 horas, indícios de violência contra a mulher⁷, sem que necessariamente as mulheres saibam ou desejem essa comunicação. A princípio, a alteração havia sido proposta para a Lei Maria da Penha.

(...) temos de reconhecer a estrutura patriarcal, racista, classista e LGBTfóbica de nossa sociedade na qual quem tem a cidadania plenamente reconhecida é o homem branco, cisgênero, heterossexual, cristão e proprietário.

Ainda, em relação às prioridades estabelecidas pelo Estado para realizar o enfrentamento à violência contra as mulheres⁸, acessar um aplicativo, por exemplo, para solicitar ajuda diante da ameaça do agressor obriga as mulheres a terem celulares com sistema operacional iOS ou Android, que costumam ser caros. No entanto, ao atendermos as mulheres identificamos que muitas não têm celulares porque não tem condições financeiras para tanto, ou porque são os primeiros objetos a serem quebrados ou “grampeados” pelos seus agressores (violência

⁶ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/eleicoes/2018/noticia/2018/09/29/doria-minimiza-rejeicao-apontada-em-pesquisa-e-diz-que-vai-criar-40-delegacias-da-mulher.shtml> (Acesso em 09/01/2020).

⁷ <https://www.migalhas.com.br/Quentes/17MI316949,11049-Lei+obriga+servicos+de+saude+a+notificar+casos+de+violencia+contra+a> (Acesso em 09/01/2020).

⁸ <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/estado-de-sao-paulo-e-pioneiro-no-combate-a-violencia-contra-a-mulher/> (Acesso em 09/01/2020).

patrimonial e psicológica). Dessa forma, para acessarem o aplicativo, elas teriam de investir recursos, muitas vezes inexistentes ou escassos, para adquirir um celular bem específico no qual funcione um determinado aplicativo. Comumente, numa situação de privação de recursos e com diversos problemas simultâneos e graves para resolver, a respeito de sua sobrevivência e a de suas filhas e filhos, as mulheres não têm condições de investir na compra de celulares. Observamos que, na prática, as mulheres têm precisado investir seus poucos recursos, quando os têm, na compra de alimentos, leite e fraldas para suas crianças, pagamento de aluguel, transporte para cumprir as diversas obrigações etc.

Neste sentido, faz-se necessário refletir também sobre todas as questões de classe: para quem estão voltadas as atuais Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres? De acordo com estudo realizado pela Organização Internacional do Trabalho

(OIT), as mulheres são menos propensas a participar do mercado de trabalho do que os homens e têm mais chances de estarem desempregadas na maior parte dos países do mundo⁹. O estudo também mostra que as mulheres enfrentam desigualdades significativas na qualidade do emprego que possuem. Por exemplo, em comparação com os homens, as mulheres ainda têm mais que o dobro de chances de serem trabalhadoras familiares não remuneradas. Isso significa que elas contribuem para um negócio familiar voltado para o mercado, muitas vezes sujeitas a condições de emprego vulneráveis, sem contratos escritos, respeito pela legislação trabalhista, acordos coletivos etc.

A vulnerabilidade econômica das mulheres impacta diretamente nas condições de moradia e sobrevivência para si e suas filhas e filhos. Muitas mulheres decidem permanecer em situação de violência vivendo com o agressor, pois entendem que esta pode ser uma forma de garantir a moradia para as crianças, visto que além disso, suas possibilidades de moradia são estar em situação de rua ou ser abrigada temporariamente em um Centro de Acolhida da Assistência Social, caso encontrem uma vaga. No entanto, muitas mulheres sentem que é mais violento para suas filhas e filhos estar em situação de rua e/ou em Centros de Acolhida. Então, elas suportam as violências do agressor, desde que suas filhas e filhos tenham um teto e alimentação, e estejam próximas a elas; já que a ameaça do agressor de ficar com a guarda das crianças também é uma constante.

Dessa forma, visto que a ausência de moradia pode ser um fator que gera a permanência das mulheres em situações de violência doméstica, o estado deve desenvolver políticas públicas de moradia popular que priorizem o acesso às mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência, especialmente aquelas que estão em processo de desligamento dos equipamentos de acolhimento temporário oferecidos às mulheres (Casas-Abrigo Sigilosas, Casas de Acolhimento Provisório e Centros de Acolhida), além das vagas necessárias, adequadas e o acesso das mulheres com ou sem filhas e filhos aos equipamentos de acolhimento acima mencionados, o que hoje ainda não é garantido a todas as mulheres do Estado, que ficam sem ter para onde ir em situações de risco de vida extremamente graves, retornando muitas vezes ao agressor o que, certamente, contribui para o aumento do número de casos de feminicídio no Estado.

Para que as mulheres possam enfrentar todas as situações de violência pelas quais elas, suas filhas

e seus filhos passam, elas têm de ter acesso também a atendimentos de Saúde, incluindo o atendimento de saúde mental. O desmonte do Sistema Único de Saúde (SUS) levado a cabo pelas três instâncias de Governo (municipal, estadual e federal) por meio do fechamento de

A vulnerabilidade econômica das mulheres impacta diretamente nas condições de moradia e sobrevivência para si e suas filhas e filhos. Muitas mulheres decidem permanecer em situação de violência vivendo com o agressor, pois entendem que esta pode ser uma forma de garantir a moradia para as crianças

(...) o estado deve desenvolver políticas públicas de moradia popular que priorizem o acesso às mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência

⁹ <https://nacoesunidas.org/oit-participacao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho-ainda-e-menor-que-dos-homens/> (Acesso em 09/01/2020).

Unidades Básicas de Saúde (UBS), de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), ausência de medicamentos, falta de capacitação de profissionais, ausência de profissionais de medicina nos lugares mais vulneráveis, insuficiência de profissionais de psicologia para o atendimento individual etc., impacta diretamente na ampliação ou diminuição das possibilidades da saída da violência doméstica vivida pelas mulheres e crianças. O fortalecimento do SUS é, portanto, uma estratégia importantíssima de enfrentamento às violências contra as mulheres.

Outras políticas públicas integradas também são necessárias, contudo, a política neoliberal implementada no Brasil tem promovido o desmonte das políticas públicas nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Habitação, Trabalho e Emprego e, conseqüentemente, tem contribuído diretamente para o aumento dos índices de feminicídio. No Estado de São Paulo em 2019, os casos de feminicídio bateram recordes, com 154 mortes de mulheres entre janeiro e novembro. Estes representam aumento de 29%, em comparação com os 119 assassinatos de mulheres contabilizados no mesmo período do ano anterior, e já superam todas as 134 mortes de mulheres, segundo registro no Estado ao longo de todo o ano de 2018¹⁰.

Assim, diante do aumento galopante no índice de violência contra o gênero feminino, que já era alto e que não para de subir, o Brasil tem o dever de desenvolver e implementar políticas públicas que ofereçam às mulheres alternativas **reais** para a saída da situação de violência. Os serviços de atendimento às mulheres têm de ser instrumentos para a garantia de direitos a partir da demanda específica de cada mulher, que não devem ser obrigadas a se adaptar a critérios padronizados exigidos para um determinado perfil, no qual elas, comumente, não conseguem se encaixar. No entanto, para que isso seja possível é imprescindível que haja investimento, tanto material quanto técnico e humano; ou seja, um orçamento adequado e robusto para desenvolver instrumentos para o enfrentamento da violência; bem como a capacitação continuada e especializada, realizada por profissionais que tenham conhecimento, não apenas teórico e acadêmico, mas sobretudo prático no atendimento direto junto às mulheres no enfrentamento cotidiano à violência cometida contra elas.

Para que as mulheres possam enfrentar todas as situações de violência pelas quais elas, suas filhas e seus filhos passam, elas têm de ter acesso também a atendimentos de Saúde, incluindo o atendimento de saúde mental.

¹⁰ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/01/06/casos-de-feminicidio-batem-recorde-em-sao-paulo-em-2019.ghml> (Acesso em 10/01/2020).

Trajetos: as múltiplas vivências do gênero feminino e dos corpos “mulher”

LORRAINE CARVALHO SILVA

Supervisora do núcleo de atuação política do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM. Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade São Paulo.

“Dor”, palavra feminina que nomeia a sensação física de sofrimento, podendo ser o efeito de uma tristeza, de uma perda. “Violência”, outra palavra feminina, vem acompanhada normalmente pela dor, e as duas caminham juntas.

A dor individual pode ser medida pela pessoa que a sente e, assim, é possível escalonar se é uma dorzinha, um “ih, não foi nada não”, ou uma dor dilacerante, daquelas que sobe e toma o corpo inteiro e nos impede de pensar, de agir e, por alguns instantes, nos paralisa. Acontece que até as dores individuais mais intensas podem ser naturalizadas e incorporadas ao nosso dia a dia. Esse exercício de internalização, enquanto mulheres, aprendemos desde cedo.

Nesse ponto, a dor individual passa a apresentar convergências coletivas. É ensinado a nós, mulheres, suportar a dor, e, conseqüentemente, a violência que a causa, ao longo da vida, seja pelos nossos pais (e mães), seja por vivências fora do seio familiar.

Podem ser ações como fazer a sobancelha, que, a cada puxada, de pelo por pelo com uma pinça, precisamos repetir que é para ficarmos mais bonitas. Pode ser também uma interrupção em meio a uma conversa pelo nosso companheiro, evitando que emita uma opinião, ou até mesmo uma manifestação agressiva de ciúmes com a justificativa de sentir amor demais.

Entre nós, mulheres, não é preciso descrever a violência todas as vezes em que se fala em dor, pois sabemos – nós a sentimos. E a proposta desse texto, de fato, não é falar da violência, também não é falar da dor. Mas trazer à reflexão que ainda que a dor encontre coletividade em nós e que cada uma, em nossa avaliação individual, possa medir nossas dores diárias, há dores que nos separam e nos reagrupam em círculos particulares de mulheres que se identificam por certas características, como raça, sexualidade, entre outras. E os caminhos contra as diversas violências que nos afligem em particular, ainda que enquanto mulheres, são essenciais para enfrentamentos efetivos.

Há uma falsa ideia sobre existir uma única forma de resistência e superação das

É ensinado a nós, mulheres, suportar a dor, e, conseqüentemente, a violência que a causa, ao longo da vida, seja pelos nossos pais (e mães), seja por vivências fora do seio familiar.

violências que acometem as mais diversas mulheres. Embora respostas emergenciais e institucionais possam significar um primeiro momento de sobrevivência em uma situação atual, não representam soluções estruturais. Nesse cenário de paliativos, a luta por mudanças e a concretização do respeito à diferença e à singularidade dos seres humanos dificilmente serão alcançadas.

O ser humano sofre e sente dor, mas encontra formas de suportar essas dificuldades. Esse ciclo faz parte da vida. O que se busca expor, e há séculos tem se conseguido, de formas bastante eficientes, é tornar públicas situações de violência, em que mulheres sofrem por serem submetidas, no sentido literal da palavra, a um lugar social, político, econômico, cultural e sexual de inferioridade. Não há coincidências nos índices de sofrimento do grupo “mulheres”; há formas de dominação naturalizadas que possibilitam a perpetuação histórica dessas dores.

A constituição humana em um sistema que legitima o “direito de comandar as mulheres de qualquer forma”¹ leva à naturalização da dominação e da superioridade do masculino, em que o homicídio com a justificativa de “amor excessivo” se denomina “crime passionai”, e estupro permanecem sendo “culpa da mulher” pelas roupas que usava, pelo horário em que saiu de casa, entre outros julgamentos moralistas e extremamente violentos. Violência que pode moldar uma geração de mulheres submetidas a essa noção de amor e de homens que aprendem que a expressão da sua masculinidade e a forma como se demonstra amor dentro desse contexto são por meio de violências psicológicas e físicas. Segundo a autora bell hooks, “O amor em culturas patriarcais estava ligado a noções de paixão, a paradigmas de dominação e submissão, em que o pressuposto era de que uma pessoa daria amor e a outra o receberia”².

Mulheres indígenas, mulheres negras, mulheres transexuais, mulheres lésbicas, mulheres gordas, mulheres brancas, mulheres com deficiência, mulheres pobres, mulheres analfabetas, mulheres mães resistem, mas há feridas. E não é de agora o reconhecimento de que certas dores, e, portanto, violências, atingem de maneiras diferentes determinados grupos de mulheres.

Contudo, a definição “mulher”, no contexto que vivemos hoje, não é (e talvez nunca tenha sido) suficiente para curar todas as dores infligidas a tantas mulheres. Mulheres resistem e isso é incontestável. Mulheres indígenas, mulheres negras, mulheres transexuais, mulheres lésbicas, mulheres gordas, mulheres brancas, mulheres com deficiência, mulheres pobres, mulheres analfabetas, mulheres mães resistem, mas há feridas. E não é de agora o reconhecimento de que certas dores, e, portanto, violências, atingem de maneiras diferentes determinados grupos de mulheres. E que, ao mesmo tempo, há mulheres em tantas esferas de alcance dessas dores particularizadas, que a unificação por uma única solução ou a uma única forma de enfrentamento, sem dúvidas, não respeitará a todas.

As opressões como racismo, o classismo, a heteronormatividade e a cisgeneridade causam dores a mulheres que não correspondem aos padrões estabelecidos, logo, essas dores, quando ignoradas e omitidas pela generalidade, permitem que se naturalizem as violências e tornam essas mulheres sujeitos invisíveis e, portanto, não sujeitos.

A interpretação que faço, hoje, na inexistência de hierarquia de opressões é a assunção de que não há como uma mulher negra, por exemplo, eleger lutar primeiro contra o patriarcado e depois contra o racismo ou vice-versa, do mesmo modo, para uma mulher transexual. Na prática, uma mulher negra e pobre para sobreviver pode priorizar sua atividade laboral, pois necessita do dinheiro para comer, morar e sustentar sua família. Nesse caso, pode haver uma percepção de que prevalece a opressão de classe, contudo, as condições interseccionadas à vivência de uma violência de classe por essa mulher estão moldadas por sua identidade racial e de gênero. Em outras palavras, uma mulher negra, uma mulher branca e uma mulher trans experienciam a inferioridade de formas diferentes.

Tais formas, quando ignoradas por movimentos que pensam caminhos de superação da violência patriarcal, além de manifestarem uma violência em si pela omissão, afastam-se de diversas realidades e mantêm uma superioridade dominante, como a supremacia branca.

¹ hooks, bell. **O Feminismo é Para Todo Mundo**: políticas arrebatadoras. tradução: Ana Luiza Libânio. 9ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019. p. 100.

² Ibid. p. 147.

Quantas vezes você correu atrás de um *busão*?
Pra não perder a entrevista
Chegou lá e ouviu um
Não insista
A vaga já foi preenchida, viu
Você não se encaixa no nosso perfil
Quantas vezes você saiu do seu apartamento?
E chegou no térreo com um prato de alimento
Pra tia que *tava trampando* no sinal
Pra sustentar os quatro filhos que já *tá* passando mal de fome?
Quantas vezes *cê* parou pra perguntar o nome?
E pra falar sobre seu ativismo?
Quando foi que *cê* pisou na minha quebrada, pra falar sobre o seu
Fe-mi-nis-mo?
Sempre deixando pra amanhã
Deixando pra amanhã
A miliano que *cês* tão queimando sutiã
(...)
E nós? As *muié* preta nós só serve pra vocês mamar na teta
Ama de leite dos brancos
Sua avó não hesitou, quando mandou a minha lá *pro* tronco³

A compreensão das diversas realidades que formam o gênero mulher é um dos passos essenciais para que haja comprometimento na busca por condições materiais de vida plena. A constatação das múltiplas violências que impõem que diversas mulheres sobrevivam não é suficiente para superarmos os sistemas de opressão, inclusive, o sistema patriarcal. É preciso ruptura dos padrões de privilégios.

Em suas obras, bell hooks⁴, intelectual negra norte-americana, aposta no amor como ferramenta essencial para que haja fortalecimento de mulheres negras nas imposições diárias de sobrevivência. Para ela, amor é ação e informa que nossa saúde mental e nosso estado psicológico são partes primordiais na luta por condições plenas de vida e para a superação da repetição da sobrevivência.

Podemos concordar que há uma tendência de grupos vulneráveis em negligenciar o amor como prioridade de manifestação diária, afinal a sobrevivência esgota tempo e energia para dedicação a aspectos não emergenciais. Somos educadas a ignorar nosso emocional, quando não, associá-lo a algo banal ou associar o amor a manifestações de violência ou inferioridade. Amor é sentimento e ação que corresponda a ele, com o objetivo de cura e acolhimento. Então, acredito que bell hooks esteja apostando em um aspecto potente de mudança, o qual pode, inclusive, fomentar o afeto entre nós.

Se o que buscamos são caminhos comuns contra as violências suportadas por múltiplas mulheres, o amor empregado e recebido nesses trajetos deve respeitar as diferenças e compreender que há elementos estruturantes formando o gênero feminino e os corpos "mulher". Apropriadas desse entendimento, poderemos partir, então, para o fim da dominação.

A compreensão das diversas realidades que formam o gênero mulher é um dos passos essenciais para que haja comprometimento na busca por condições materiais de vida plena.

³ BIA FERREIRA. **De Dentro do Ap**. São Paulo: Showlivre, 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=rcShIEAh5ak>>. Acesso em: 11 jan. 2020.

⁴ hooks, bell. **Vivendo de Amor**. tradução: Maísa Mendonça. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/vivendo-de-amor/>>. Acesso em: 11 jan. 2020.

A saúde e o enfrentamento à violência contra as mulheres

MARIA FERNANDA TERRA

Enfermeira sanitária. Doutora em Ciências pela Faculdade de Medicina da USP. Professora de Saúde Coletiva e Coordenadora da especialização em Enfrentamento e prevenção da violência para a garantia dos Direitos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP).

Com a Constituição Federal (CF) de 1988, a saúde passa a ser compreendida como um direito fundamental a ser garantido pelo Estado “mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação”¹. Essa mudança se aproxima do que foi construído durante a 8ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), em 1986, a partir de discussões sobre os temas: saúde como direito, reformulação do Sistema Nacional de Saúde e financiamento do setor. Essa CNS contou, pela primeira vez, com a participação de usuários – antes dela, os debates se restringiam à presença de deputados, senadores e autoridades do setor saúde.

A luta pelo direito à saúde culmina na implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), no ano de 1990, com princípios e diretrizes fundamentais para nortear as práticas assistenciais e a organização dos serviços de modo a garantir a saúde ampliada, como descrito na CF. Os princípios e as diretrizes são: equidade, integralidade e universalidade e também a descentralização, a regionalização e a participação social, respectivamente. Essa caracterização de princípios que fazem parte do SUS, foi construído pelo Programa de Atenção Integral à Saúde das Mulheres (PAISM), no ano de 1983², sob a proposta de superar a oferta assistencial estrita a condição materno infantil da mulher e criança, para um olhar ampliado que compreendesse as necessidades em saúde das mulheres desde a adolescência à “envelhecimento”, sob a perspectiva de gênero, buscando garantir a autonomia, o exercício pleno do direito sexual, do direito reprodutivo e a uma vida sem violência.

Um dos avanços para garantir a saúde descrita na 8ª CNS em 1983, e na CF de 1988, foi a organização do Sistema de Saúde com prioridade da Atenção Básica, considerado porta de entrada ao SUS, a partir do modelo de atenção nominado Estratégia Saúde da Família

¹ Brasil. Artigo 196. Constituição Federal. Brasília (DF). 1988.

² Osiris MJMD. PAISM: um marco na abordagem da saúde reprodutiva no Brasil. Cadernos de Saúde Pública. 1998; 14(Suppl. 1): 25-32.

(ESF). A importância da ESF se dá pelo trabalho intenso no território a partir da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, principalmente durante as visitas domiciliares em casas e escolas, conhecendo como vivem as pessoas, famílias e as comunidades³. As Unidades de Saúde são estratégicas, pois estão inseridas nos territórios e torna possível conhecer como vivem e trabalham as pessoas assistidas, e nesse contexto, conhecer a subjetividade do processo saúde-doença sob a perspectiva de gênero, compreendendo que as opressões resultantes da desigualdade de gênero adoecem as mulheres, as crianças e membros da família.

Em 1993, na Assembleia Geral das Nações Unidas foi aprovada a Declaração da Eliminação da Violência contra as Mulheres, que define como “violência de gênero” a violência sofrida pelas mulheres, pelo fato de serem mulheres, em relações desiguais de poder na sociedade⁴. Há diferença na vivência de violência por homens e mulheres; enquanto a maioria dos homens são vítimas de violência na esfera pública, a violência sofrida pelas mulheres se dá com maior frequência no ambiente doméstico, perpetrada principalmente pelo parceiro(a) ou ex-parceiro(a), sob condições severas e repetitivas. Neste capítulo, entende-se a violência enquanto ação que converte as diferenças em desigualdades e objetiva o sujeito, tornando impossível a comunicação⁵.

No ano de 2006, a Lei Maria da Penha legitima a saúde como parte da rede assistencial, com responsabilidade em dar visibilidade e assistir mulheres em situação de violência doméstica de gênero, e é corroborada pela Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), 2006, que destaca a construção de um modelo de atenção à saúde que prioriza a qualidade de vida e inclui ações para a prevenção de violência e o estímulo à cultura de paz^{6,7}.

A violência perpetrada contra as mulheres é um problema social, político e econômico, e sua ocorrência está diretamente relacionada às condições de desigualdade de gênero predominante nas sociedades⁸. São elevados os números de mulheres que sofrem violência como das que morrem diariamente por serem mulheres. No Brasil, em pesquisa de base populacional realizada em 2010, 40% das mulheres referiram ter sofrido algum tipo de violência perpetrada por parceiro íntimo⁹. Na Grande São Paulo, em estudo realizado em 19 serviços de Atenção Básica, com 3.193 mulheres de 15 a 49 anos de idade, mostrou que 76% delas referiram ter sofrido algum tipo de violência, sendo: 68,9% psicológica, 49,6% física, 54,8% física e/ou sexual e 26% sexual. A ocorrência de violência física e/ou sexual perpetrada por parceiro íntimo foi de 45,3%, e os casos cometidos por estranhos somaram 25,7%¹⁰.

Somado a esses números, estão os adoecimentos decorrentes da violência sofrida pelas mulheres, que são: distúrbios, patologias físicas e mentais, uso intenso de substâncias, dificuldade para a manutenção do autocuidado e dos cuidados com os filhos, dentre os impactos econômicos nos gastos com a saúde, já que elas usam intensamente os serviços sem respostas efetivas às suas queixas^{8, 11, 12}.

A violência perpetrada contra as mulheres é um problema social, político e econômico, e sua ocorrência está diretamente relacionada às condições de desigualdade de gênero predominante nas sociedades.

³ Gil CRR. Atenção primária, atenção básica e saúde da família: sinergias e singularidades do contexto brasileiro. 2006; 22(6): 1171-81.

⁴ Scott JW. Gender: a useful category of historical analysis. The American Historical Review. 1986; 91(5):1053-75.

⁵ Chauí M. Ética e violência. Teoria e Debate. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; 1998. p.34-41.

⁶ Brasil. Lei n. 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Diário Oficial da União. Brasília (DF).

⁷ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política nacional de promoção da saúde: Brasília (DF); 2006.

⁸ Schraiber LB, d'Oliveira AFPL. Violência contra mulheres: interfaces com a saúde. Interface (Botucatu). 1999; 3(5):13-26.

⁹ Abramo P. Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado (Pesquisa de opinião pública). São Paulo: SESC/ Fundação Perseu Abramo; 2010.

¹⁰ Schraiber LB, d'Oliveira AFPL, Couto MT, Hanada H, Kiss LB, Durand JG, Puccia MI, Andrade MC. Violência contra mulheres entre usuárias de serviços públicos de saúde da Grande São Paulo. Rev. Saúde Pública. 2007; 41(3):359-67.

¹¹ Ellsberg M, Jansen HA, Heise L, Watts CH, García-Moreno C. Intimate partner violence and women's physical and mental health in the WHO multi-country study on women's health and domestic violence: an observational study. Lancet. 2008; 371(9616):1165-72.

¹² d'Oliveira AFPL, Schraiber LB, Hanada H, Durand J. Atenção Integral à saúde de mulheres em situação de violência de gênero: uma alternativa para a atenção primária em saúde. Ciênc. saúde coletiva. 2009; 14(4):1037-50.

Apesar dos dados alarmantes de casos, as mulheres em situação de violência buscam nos serviços de saúde respostas as dores refletidas no corpo, decorrentes das violências sofridas. Apesar disso, poucos relatam ou nomeiam por violência tais sofrimentos, principalmente por medo e vergonha reforçadas pelas repercussões da cultura de gênero hegemônica, que a mulher é a responsável pela violência sofrida¹³. Somada as dificuldades das mulheres, estão os serviços e os profissionais de saúde que, apesar de perceberem as condições de violência sofrida pelas mulheres, pouco assumem o problema como parte de sua responsabilidade assistencial, percebidas quando a informação está descrita em apenas 3,87% dos prontuários das 3.193 mulheres pesquisadas nos 19 serviços de Atenção Básica¹⁰. Ainda, quando as mulheres conseguem falar sobre a violência sofrida nos serviços de saúde, dificilmente as respostas ofertadas se constituem como parte das intervenções, mas sim como conselhos pessoais embasados em crenças, moralismos, preconceitos, reafirmando, muitas vezes, as desigualdades de gênero¹⁴.

Ainda, quando as mulheres conseguem falar sobre a violência sofrida nos serviços de saúde, dificilmente as respostas ofertadas se constituem como parte das intervenções, mas sim como conselhos pessoais embasados em crenças, moralismos, preconceitos, reafirmando, muitas vezes, as desigualdades de gênero.

Incluir a violência de gênero na prática assistencial dos serviços de saúde exige reconhecer que a violência é um **tema complexo**, interdisciplinar, e que as ferramentas utilizadas atualmente para a prática em saúde são insuficientes; além de ser um **tema sensível**, por se tratar de experiências radicais de violação dos direitos das mulheres¹⁵. Nesse sentido, a violência não se coloca como um diagnóstico específico para a intervenção, mas como um contexto de práxis em que se devem reconhecer as contradições sociais de modo a orientar a ação humana a partir de decisões compartilhadas na assistência em saúde, em um processo de subjetivação do cuidado. Essa assistência envolve ampliar a escuta, buscar compreender os caminhos já traçados para enfrentar o problema, os planos de vida das mulheres, medos e riscos de vida, orientar em direitos e os serviços da rede assistencial e de enfrentamento da violência, de modo a produzir um encontro potente, com busca de soluções convenientes e compartilhadas, sob o ponto de vista de ambos, para a prevenção, superação ou recuperação de processo de adoecimento¹⁶.

Reconhecer a violência sofrida pelas mulheres nos serviços de saúde é um caminho para reconhecer a saúde e a vida como direito. Em serviços de saúde do Município de São Paulo, desde 2015, sob a gestão de Fernando Haddad, foi construída e instituída a linha de Cuidado para a Atenção da Pessoa em Situação de Violência¹⁷. Essa Política Pública Municipal afirma a necessidade em perceber a saúde de modo ampliado e construir caminhos para garantir a integralidade do cuidado, como descrito no SUS. Um dos caminhos para a efetivação dessa política foi a instituição dos Núcleos de Prevenção à Violência (NPV), nos serviços de saúde, criados em 2012. Os NPVs contam com profissionais da própria instituição, referência no serviço para organizar o cuidado e articular as ações a serem desencadeadas para o enfrentamento e a superação da violência¹⁷.

Dentre as ações a serem desenvolvidas nos serviços de saúde estão descritas para parte das ações dos NPVS:

- Articular ações de assistência, prevenção e promoção da saúde para estabelecer o cuidado integral às pessoas em situação de violência.
- Articular a assistência a partir de dispositivos possíveis, já descritos na Política Nacional

¹³ Terra MF, d'Oliveira AFPL, Schraiber LB. Medo e vergonha como barreiras para superar a violência doméstica de gênero. Athenea Digital. 2015; 15(3): 109-125.

¹⁴ Schraiber LB. Necessidades de saúde, políticas públicas e gênero: a perspectiva das práticas profissionais. Ciênc. saúde coletiva. 2012; 17(10):2635-44.

¹⁵ Schraiber LB, d'Oliveira AFPL. Romper con la violencia contra la mujer: como lidiar desde una perspectiva del campo de la salud. Athenea digital. 2008; 14:229-36.

¹⁶ Ayres JRCM. Uma concepção Hermenêutica da saúde. Physis. 2007;

¹⁷ (1):43-62. São Paulo. Prefeitura de São Paulo/ Secretaria Municipal de Saúde. Linha de cuidado para Atenção Integral à Pessoa em situação de violência; 2015.

de humanização, como o acolhimento, o uso de Projeto Terapêutico Singular, dentre outros a partir da responsabilidade assistencial em não julgar, não revitimizar, não banalizar ou naturalizar a violência.

- Promover a participação dos profissionais de saúde em fóruns de discussões dentro do serviço e fora, como em reuniões de rede para diminuir as dificuldades vivenciadas pelas mulheres no acesso aos serviços dentro do serviço de saúde, como nos serviços da rede.
- Facilitar espaços para discussão, reflexão e aprimoramento entre profissionais do serviço de saúde, já que a responsabilidade assistencial é de todos os profissionais da instituição a partir da perspectiva de gênero.
- Contribuir para o processo de educação permanente dos profissionais de saúde envolvidos nos atendimentos nas instituições de saúde, sob a perspectiva de gênero.
- Após o acolhimento, a construção de vínculo e do traçar caminhos assistenciais compartilhados, notificar os casos (e suspeita) de violência.
- Orientar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) sobre direitos e os serviços da rede para orientar a comunidade e as mulheres do território.
- Elaborar estratégias de prevenção e abordagem do tema da violência no território junto de escolas, instituições públicas e privadas, lideranças comunitárias e grupos religiosos locais.

Considerações finais

A saúde é fundamental para que as pessoas, principalmente as mulheres, possam viver na plenitude de suas vidas, buscando seus desejos e sonhos. Para isso, as vidas, as dores das vidas vividas precisam ser compreendidas em sua subjetividade, como a condição de violência de gênero imposta, naturalizada e muitas vezes banalizada como parte da vida das mulheres.

A existência de linhas de cuidado que reforça a responsabilidade do setor da saúde em garantia a uma vida sem violência é fundamental para que, de fato, a violência sofrida por muitas mulheres seja agregada como parte do olhar assistencial a ser produzido no encontro entre profissional da saúde e mulheres, de modo a garantir uma assistência integral e de qualidade, que assuma que a saúde é um direito fundamental, como descrito no SUS e na CF de 1988.

Crianças e adolescentes no centro da violência doméstica e de gênero.

ANA PAULA CRISTINA OLIVEIRA FREITAS

Advogada. Mestranda em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC.

A identidade e a personalidade das crianças são formadas com base no ambiente em que elas são inseridas, e a família é o primeiro círculo no qual a formação ocorre. Por isso, o seu desenvolvimento deve ser protegido com absoluta prioridade, uma vez que concerne em direito fundamental, que é tutelado pela Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei da Primeira Infância.

Para Almeida (2013), a infância e a adolescência são tidas como fases de formação e desenvolvimento, considerando-os como indivíduos incompletos. E o caminho para chegar à fase adulta é feito por as experiências que se incorporam à formação da identidade da criança e/ou adolescente. Todas as situações às quais a criança é exposta implicam na construção de sua identidade, o que, segundo Costa (2012), se trata de um processo intersubjetivo definido por Avanci e Assis (2004) como um “espelhos incrustados nas paredes do labirinto”:

(...) o crescimento em meio à violência doméstica influencia diretamente no desenvolvimento da criança, que, inevitavelmente, repete aquilo que vê. As consequências em meio à violência são variáveis, e, em regra, destrutivas.

A cada passo dado nesse ambiente [o labirinto], o indivíduo vê a si próprio, inserido no contexto mais geral do local em que está. Ao mesmo tempo, vê os outros ao seu redor e é visto por eles em diferentes pedaços do caminho. A continuidade e a intensidade dos olhares e sentimentos criam e transformam seres humanos e relacionamentos. (AVANCI; ASSIS, 2004. p.15 apud COSTA, 2012, s.n.).

Nessa linha, o crescimento em meio à violência doméstica influencia diretamente no desenvolvimento da criança, que, inevitavelmente, repete aquilo que vê. As consequências em meio à violência são variáveis, e, em regra, destrutivas.

As manifestações referentes às consequências da violência podem ser tardias na vida de quem a sofreu. Há forte correlação entre a violência física e violências familiares

e não familiares no futuro da pessoa, como maior propensão à vida criminosa, maior envolvimento com abuso de substâncias nocivas, associação com automutilação e comportamento suicida, somatização (cefaléia e dor pélvica crônicas), ansiedade, depressão, distúrbios de personalidade (como borderline), dissociação e psicose, problemas nos relacionamentos interpessoais e vocacionais. (SAGIM. 2008, p. 89).

Para além de todas as consequências que a violência doméstica acarreta no desenvolvimento da criança e do adolescente, temos que essa vivência fere diretamente os direitos fundamentais desse grupo. A Constituição trouxe para o ordenamento jurídico brasileiro, em seu artigo 227, o princípio da prioridade absoluta, que consubstancia na observância pela família, pela sociedade e pelo Estado na garantia dos direitos dos menores, bem como o dever de colocá-los a salvo de toda e qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A exposição de crianças e adolescentes às práticas de violência doméstica é a caracterização da transgressão do princípio da prioridade absoluta, tendo em vista que expõe à crueldade, negligência e viola o direito à saúde, que deve abranger a saúde mental.

Assim, quando for analisada a situação da mulher vítima de violência doméstica, é necessário estudar a criança e estender as medidas protetivas para os filhos – que são vítimas indiretas, e, muitas vezes, direta.

Na mesma linha, o rompimento do laço matrimonial entre os pais pode gerar danos à criança quando esta é usada como arma pelas partes. A chamada Alienação Parental é o caminho escolhido por muito agressores para manter o poder e violentar a vítima de forma indireta. A manipulação da mente da criança para promover o afastamento da genitora, consubstancia em uma forma de violência direta contra os filhos e indireta contra a mulher.

Nessa perspectiva de violação de direitos fundamentais, a questão racial também é outro ponto importante para a tentativa de salvaguardar esse público. Isso porque o público negro é afastado dos olhares de cuidado. Com o racismo estrutural e institucional em face das crianças e adolescentes negras, a proteção a esse grupo fica, demasiadamente, fragilizada, e agrava a violação dos direitos fundamentais, deixando a infância sem apoio, vez que, a violência dentro de casa não pode ser diagnosticada, pelos educadores. Em razão do racismo estrutural que estigmatiza os negros como delinquentes natos, os educadores acreditam que o comportamento violento é uma efetivação de um crime, um comportamento rebelde que necessita de represália estatal, ao invés de interpretar que é a reprodução do que foi vivenciado.

Explico: a escola é o segundo local de desenvolvimento da criança, e, deveria ser, de proteção. Os funcionários devem estar aptos a identificarem sinais de maus-tratos, que não se restringem a violência física direta, mas aos sinais psicológicos que evidenciam a exposição à violência, crueldade, opressão. E muitas vezes, a mães que são vítimas da violência doméstica não conseguem administrar tantas violações, vez que sai de sua casa e do cuidado de sua família, para assumir o lugar da mulher branca no trabalho doméstico, e ao retornar ao lar, ocupa-se em ficar viva e deixar seus filhos fisicamente a salvos. Então, o ambiente escolar tem o papel fundamental do diagnóstico da violência doméstica em face das crianças e adolescentes.

O racismo estrutural é o conjunto de ações que desde a abolição da escravatura desenha para a sociedade que o negro é o violador das normas e deve ser contido desde a infância. Motivo pelo qual a sociedade tem como preceito de que o comportamento fora do padrão é a demonstração da inferioridade e agressividade do negro. E quando adolescentes

(...) o rompimento do laço matrimonial entre os pais pode gerar danos à criança quando esta é usada como arma pelas partes. A chamada Alienação Parental é o caminho escolhido por muito agressores para manter o poder e violentar a vítima de forma indireta.

Em razão do racismo estrutural que estigmatiza os negros como delinquentes natos, os educadores acreditam que o comportamento violento é uma efetivação de um crime, um comportamento rebelde que necessita de represália estatal, ao invés de interpretar que é a reprodução do que foi vivenciado.

apresentam comportamentos violento, ou até mesmo depressão, os indícios são interpretados com viés de criminalizá-lo e não de protegê-lo.

Para evitar danos maiores, é necessário o prévio diagnóstico de que a criança está sofrendo violência doméstica. Constatando a violência é possível proteger a criança, conforme determina a Constituição Federal, e proteger a mulher vítima direta da violência doméstica, que precisa da garantia de proteção à sua prole, para reunir forças e colocar um fim na violência à qual é submetida. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com o objetivo de proteger seu público-alvo, prevê em seu artigo 101 as medidas de protetivas para salvaguardar o melhor interesse da criança e do adolescente, quando estes tiverem seus direitos violados por parte do Estado, por omissão ou abuso dos pais ou em razão da própria conduta. Assim, quando a mãe foi vítima de violência doméstica, é possível pleitear medida de proteção para o filho com base no ECA, em detrimento do abuso cometido pelo genitor ou qualquer outra pessoa responsável pela violência doméstica direta e indireta.

É de suma importância analisar a violência doméstica como um fenômeno social que atinge toda a família, e influencia diretamente no desenvolvimento das crianças, e guiará seu crescimento e suas atitudes na fase adulta.

(...) a escola é o segundo local de desenvolvimento da criança, e, deveria ser, de proteção. Os funcionários devem estar aptos a identificarem sinais de maus-tratos, que não se restringem a violência física direta, mas aos sinais psicológicos que evidenciam a exposição à violência, crueldade, opressão.

Referências:

- ALMEIDA, Bruna Gisi Martins de. Socialização e regras de conduta para adolescentes confinados. *Tempo soc.* São Paulo, v. 25, n. 1, p. 149-167, junho de 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702013000100008&lng=en&nrm=iso>.
- ASSIS, Simone Gonçalves; AVANCI, Joviana Quintes. *Labirinto de espelhos: formação da auto-estima na infância e na adolescência* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004.
- COSTA, Ana Paula Motta. *Os Adolescentes e seus Direitos Fundamentais: da invisibilidade à indiferença*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
- SAGIM, Mirian Botelho. *Violência doméstica observada e vivenciada por crianças e adolescentes no ambiente familiar*. Tese apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, 2008.

Cartas



Do Silêncio ao Tribunal

VITÓRIA.

São Paulo, 3 de novembro de 2019.

Aos 3 dias do mês de novembro, no final da noite deste domingo, acumulo em meu coração coragem para escrever minha história repleta de lutas, dores, marcas (físicas e psicológicas), medos, angústias, mas principalmente com muito orgulho da mulher que me tornei. É domingo, e os domingos costumam ser dias difíceis para todos que seguem com diagnósticos psiquiátricos (ansiedade, síndrome do pânico, depressão), mas, ainda assim, em um “dia difícil”, a pulsão de vida fala mais alto para dividir e ser multiplicadora do resgate da vida e da dignidade de todas as mulheres.

O meu nome é Vitória (nome fictício, mas verídico no contexto), tenho 31 anos, sou assistente social e promotora legal popular. Foi o conhecimento a grande mola propulsora que me motivou para romper um ciclo profundo de violência doméstica.

Eu me casei muito jovem, aos 21 anos, com um homem que já no namoro mostrava seu temperamento agressivo e violento. No entanto, em “meu coração”, eu acreditava que um dia ele mudaria – e realmente mudou, “para pior”. O namoro foi difícil demais, com constantes humilhações, exposição a condições vexatórias e constrangedoras, mas, ainda assim, levei adiante, e estabelecemos matrimônio.

Quando tínhamos três meses de casados, ele me agrediu fisicamente. Pela primeira vez, jogou o controle da televisão nas minhas costas e quebrou um vaso de flores. Eu não queria acreditar que aquilo era verdade – afinal de contas, eu e ele havíamos nos conhecido “na igreja” (e mais pra frente vou contar o quanto a “igreja” também me maltratou). Após a agressão, ele pediu perdão, disse que me amava e que aquilo nunca mais voltaria a acontecer; porém voltou, e, como bem sabemos, a violência contra a mulher é um ciclo que vai ganhando cada vez mais força e intensidade.

(...) em “meu coração”, eu acreditava que um dia ele mudaria – e realmente mudou, “para pior”

As mais diversas formas de violência foram acontecendo ao longo do tempo: violência física, verbal, sexual, patrimonial. Vivenciei este contexto por 5 anos, que foram os piores anos

da minha vida.

A violência doméstica tem a “capacidade” de destruir partes preciosas da vida de cada mulher. Primeiro perdemos a autoestima; depois, a esperança; e, quando nos damos, “fomos roubadas de nós mesmas”. É assustador você perder sua identidade, ter medo de cada barulho, ter que ser rápida o suficiente para administrar o humor do seu companheiro – porque caso ele “fique bravo” vai sobrar para você as punições – e o mau humor dele. É assustador o quanto nos culpamos depois de cada surra, de cada humilhação pública, de cada objeto quebrado nosso. Você busca a todo tempo entender onde errou, onde foi a falha, para que aquilo não se repita.

A violência doméstica tem a “capacidade” de destruir partes preciosas da vida de cada mulher. Primeiro perdemos a autoestima; depois, a esperança; e, quando nos damos, “fomos roubadas de nós mesmas”

E, no meio da surra, você reza para ela acabar logo – não pelos golpes, tapas, chutes e humilhações. Não que aquilo não doa. Mas você reza para acabar sem que ninguém escute.

É constrangedor demais os vizinhos, todo dia pela manhã, olhar para você com pena e perguntar se está tudo bem. No meio da surra você também pensa: “Qual desculpa vou usar desta vez para ‘disfarçar’ os hematomas?”, porque todas as desculpas (“caí na escada”, “bati no guarda-roupa”) não colam mais.

Já o constrangimento em público, essa sempre foi para mim a surra mais dolorida. O afastamento dos amigos, porque “ele não gostava”, os gritos no supermercado, porque eu era “a burra” e “a inútil”, isso era mais dolorido do que os chutes. Mas ainda tinha um golpe bem dolorido: Qualquer mulher era melhor e mais bonita do que eu. Afinal, eu era “a burra”, “a gorda”, “a louca”.

O organismo começou a pedir socorro, com o desenvolvimento de um quadro de ansiedade muito forte, junto com transtorno alimentar. Transtorno este que era acompanhado de falas como “Você come feito uma porca”, “Eu fiz o favor de casar com você” e “Nunca nenhum homem vai querer você”.

Foram os cinco piores anos da minha vida. Aliás, 10, totalizando namoro e casamento. Além da ansiedade, desenvolvi síndrome do pânico, depressão e tentei o suicídio por algumas vezes. A minha vida não tinha sentido algum. Até que um dia, depois de uma crise furiosa dele, eu finalmente tomei coragem e rompi. Ali começava a parte 2 dos dias mais difíceis da minha vida. Eu nunca havia denunciado ele, embora sempre soubesse de trás para frente a Lei Maria da Penha. Porém eu não tinha forças. Eu mal conseguia viver um dia de cada vez, o que dirá ir até a delegacia fazer uma denúncia.

Após minha decisão começaram as chantagens dele, as perseguições, as violências patrimoniais (levando parte das minhas coisas embora). No entanto, mesmo despedaçada, eu permaneci ali, sustentando minha decisão.

Fui até a Defensoria Pública para dar entrada em meu divórcio, e durante esses pequenos passos fui percebendo ter uma força que eu nunca imaginava ter. Consegui dar entrada no divórcio, e, então, era só aguardar.

Nesse período, tive pouquíssimos ou quase nenhum apoio de das pessoas – nem da minha família que, inclusive, é extremamente religiosa e para quem o casamento é indissolúvel.

Após a separação, busquei a nulidade do meu matrimônio junto ao tribunal eclesiástico da Igreja Católica. Ali também vivi um processo extremamente doloroso, pois precisei redigir um grande texto escrevendo passo a passo do meu relacionamento, constituir um advogado, pagar um valor altíssimo, passar por uma audiência e juntar cinco testemunhas. Mas ainda precisei ouvir de um líder religioso que eu era imatura demais, por isso que o casamento não deu certo. Ainda assim, ele anulou o casamento.

As instituições, desde muito cedo, punem a mulher o tempo todo.

As instituições, desde muito cedo, punem a mulher o tempo todo.

Depois que finalmente consegui o divórcio e a nulidade do casamento, agora era a hora de “juntar os pedaços”. Como foi difícil, como é difícil...

A violência doméstica sempre vai deixar marcas irreparáveis, sejam elas físicas ou

psicológicas. A própria Maria da Penha teve sua mobilidade reduzida. E hoje, ao olhar para minha história, vejo muitas áreas impossibilitadas de serem como antes: há o medo do medo, a ansiedade, a falta de confiança em qualquer outro relacionamento, o complexo de inferioridade, a angústia, as feridas.

No entanto, mesmo com essas marcas, é preciso seguir em frente. Nem que seja apenas para aliviar as marcas de outras mulheres.

Foi o conhecimento o grande – se não o único – caminho que iluminou meus passos para romper este relacionamento.

Quando ingressei na faculdade, pude perceber nas primeiras aulas que eu já não era mais a mesma. Depois do curso de promotoras legais populares, houve uma grande “cura interior” – vale salientar ainda as importantíssimas aulas junto ao IBCCrim, acerca dos inúmeros acessos aos direitos das mulheres.

Hoje eu atuo no sistema penitenciário com mulheres privadas de liberdade. Embora seja assistente social, eu tenho uma veia criminal, atuo porque acredito que essas mulheres são triplamente punidas. Imaginem só uma mulher cometer um crime... Isso “foge do controle” desta sociedade machista e patriarcal.

Sigo ainda com o coração pulsando e com desejo de estar presente na vida de mulheres machucadas física e emocionalmente, porque dói demais um coração ferido e cansado.

Por fim, talvez minha carta não seja escolhida, mas estou com o coração radiante de alegria por poder dividir minha história, por olhar pra minha vida e ver a mulher que me tornei. E mesmo seguindo ainda com um quadro de ansiedade, depressão, síndrome do pânico, vivo um dia de cada vez e agradecida por ter espaços como o IBCCrim, que mesmo com tanta visibilidade se debruça para ouvir minha história neste domingo à noite (que por sinal é um dia bem difícil para alguém depressivo).

Sigamos de esperança em esperança.

Att, Vitória.

“Reforçando a Rede de Atenção”

ANA RITA COSTA,

Presidenta do COMU de Feira de Santana, CRESS/BA. Nº 18.079

Feira de Santana, Bahia. 28 de novembro de 2019.

Participar do curso O Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e de Gênero, realizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), em parceria com o Instituto Avon, nos impactou de maneira positiva, proporcionando entender as dinâmicas do ciclo da violência doméstica e de gênero, e, assim, compreender ainda mais a importância das vítimas atuarem como protagonistas na Rede de Atenção, Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e de Gênero. Para nós, enquanto profissionais e/ou ativistas, o curso veio melhorar os conhecimentos sobre a Rede de Atenção à Violência Doméstica, para além de ajustar ainda mais a visão crítica das múltiplas dimensões dessa violência estrutural que atinge não só as vítimas, mas todo o sistema de apoio externo.

A cartilha do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul¹ corrobora, de forma enfática, com o artigo 5º da Lei Maria da Penha: “A Violência Doméstica e Familiar é toda forma de violência praticada dentro do âmbito familiar, ou em razão de qualquer relação íntima de afeto na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida”. E nos reporta para o contraditório que é não tutelar o dispositivo da Violência de Gênero. Mas a professora Isadora Brandão colocou o óbvio: “Estabelecer essas violências é uma construção política criminal” – publicação que comunga também com as provocações do vídeo “Violência Doméstica – Crazy”, apresentado pela professora Julia Santos. O debate apresentado trouxe reflexões no retorno ao nosso campo de atuação, por exemplo: a Lei 11.340/2006² é considerada uma das melhores do mundo, sofre alterações constantes, e os ciclos vão do prazer ao ápice do terror.

Como manter os profissionais e apoiadores sociais numa atmosfera livre de julgamento,

¹ https://www.mprs.mp.br/media/areas/dirhum/arquivos/mprs_pelofimdaviolenciacontraamulher.pdf

² <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496319/000925795.pdf>

ao mesmo tempo que nos colocamos no lugar do outro (a)?

Nenhuma professora ou discente agregou fórmulas prontas, e isso foi primordial para a fomentação do aprendizado, principalmente na escuta ativa e na busca qualificada dos casos. Através de temáticas pertinentes pôde-se discutir sobre o funcionamento e a atuação do Ministério Público e da Defensoria Pública, e tratar de sua importância dentro da Rede de Atenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, nos desafios de acessos às informações nas questões de gênero e no cenário de desmonte das políticas públicas.

Ganhamos muito ao ampliarmos a compreensão sobre o funcionamento da Rede de Atendimento, Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica nos equipamentos de grandes cidades do país. O curso reforçou conceito e os aspectos do direito de família e cível, relacionando-os com o Direito Penal, como marcadores sociais fundamentais para conscientização sociopolítica dos profissionais e ativistas na política em defesa dos direitos das mulheres. Além disso, contribuiu com a compreensão do legado que é a Lei Maria da Penha, como maior Marco Regulatório para as mulheres no Brasil e exemplo para o mundo. O curso nos proporcionou discussões sobre as atualizações das leis nº 13.871/2019 e nº 510- A/2019, implementadas a este marco, e, com isso, sobre as responsabilidades dos agressores e do Estado.

As ponderações sobre os organismos da Rede e de como os equipamentos têm recebido, atendido as ofendidas, avaliado o plano de segurança e reavaliado fatores de riscos iminentes, ou sobre os aspectos legais, sociais, econômicos, políticos e culturais da violência doméstica e de gênero, também foram debatido. Construção que constitui o maior desafio para nós ativistas ou profissionais da Rede. Finalmente, pensar sobre a Rede de Enfrentamento em si é nos projetarmos aos obstáculos e permanecermos abertas às críticas como conferencistas e é estarmos abertas às novas perspectivas de atuação na militância. Um exercício bem oportunizado neste curso.

Para alunas e alunos, reforçaram-se as lições ratificadas pelo Brasil, em 1995, na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e na Convenção de Belém do Pará, que dispõem que a violência contra a mulher é uma ofensa à dignidade humana, e da importância de incluir métodos para a compreensão da construção social dos indivíduos, e de uma educação familiar não sexista, além de reforçar a autonomia e igualdade como direitos das mulheres. Endossar essas convenções, por sua vez, se faz necessário no cenário político atual. Portanto, este curso instigou o desejo de continuar lutando pela defesa dos direitos conquistados pelos diversos movimentos sociais e de mulheres, bem como pautar a violência doméstica e de gênero como uma construção sociocultural e criminal.

Finalmente, pensar sobre a Rede de Enfrentamento em si é nos projetarmos aos obstáculos e permanecermos abertas às críticas como conferencistas e é estarmos abertas às novas perspectivas de atuação na militância.

Como as aulas impactaram diretamente na minha vida enquanto mulher.

HELENA.

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

Me chamo Helena, tenho 39 anos, sou mãe de 5 filhos e trabalho como assistente social em uma ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) na minha cidade. Durante minha trajetória profissional em uma ONG de um pequeno município de São Paulo, pude atuar de maneira incisiva em dois casos de violência doméstica com características bem diferentes, porém com a mesma problemática. Esses casos foram fortes o suficiente para eu amar mais ainda minha profissão e lutar com todas as forças pela causa da erradicação da violência doméstica.

No meu grupo de assistentes sociais de WhatsApp surgiu a oportunidade de realizar a inscrição para este curso do IBCCrim. Fiz a inscrição na mesma hora, e na minha mente isso ia ser uma ferramenta para a construção de novos rumos para os atendimentos com esse público. Porém, eu não tinha a mínima ideia de que esse curso colocaria minha vida em "xeque-mate"!

Durante as aulas, ouvindo as falas, raciocinando junto e tendo muita informação para pensar, eu me dei conta que precisava aceitar que vivia em um relacionamento abusivo da maneira mais sutil que ele pode se apresentar: atrás do sentimento de amor e gratidão.

Meu ex-marido é um homem honesto, inteligente, mas reproduz o comportamento machista, ainda que de maneira reflexiva para tentar uma desconstrução. No entanto, tem algo que é dele e que eu não queria enxergar que era isso que me corroía, que me deixava ansiosa, que me fazia ter crises de choro, insônia, sentimento de fracassada (por ter 5 filhos, sendo os três primeiros de outros relacionamentos, e ter sido sempre adjetivada de maneira negativa por familiares e ex-companheiros; eu não acreditava em mim). Guto apareceu na minha vida em um momento que eu me encontrava no "fundo do poço". Eu não sabia por onde recomeçar, e ele me estendeu a mão. Eu tive esse homem como referência para tudo na minha vida. Esperava aprovação dele pra tudo, pois ele fazia questão de mostrar, de

maneira sutil, que na relação ele era o mais coerente, mais sensato e mais calmo que eu, e que conseguia pensar para realizar as coisas, enquanto eu era movida a paixões e impulsividades. Ele sempre dizia que me amava e se sentia orgulhoso por ter me “mudado”.

Em 9 anos de relacionamento, eu tinha a certeza que ficaria com ele até a velhice. Estava cômodo pra mim até o momento em que eu comecei a me sentir estranha, triste, sem aquela faísca dentro do peito quando pensamos em algo para o futuro, sabe? Pensei que fosse o cansaço por ter tido dois filhos em um intervalo de 1 ano e 6 meses, ou por estar me cobrando por ter terminado a faculdade e ter que cuidar de um recém-nascido para depois trabalhar (novamente minha história se repetia). Fazia tudo para meu comportamento não ficar em evidência, para não receber críticas negativas do meu marido, pois ele sempre tinha o controle da nossa vida nas mãos.

Em abril deste ano, eu tive uma crise de ansiedade e depressão. Ao procurar o ajuda médica, eu não soube nomear o que havia desencadeado para chegar àquele ponto. Minha analista disse que eu estava em um momento da minha terapia muito delicado, e que seria bom iniciar a medicação para continuar elaborando a mudança de subjetividade. Pronto!

Mudança de paradigma, mudança de subjetividade, casos e mais casos de vários tipos de violência doméstica, seminários sobre o tema com as promotoras Gabriela Mansur, Fabiola Sucasas, Sílvia Chakian, curso no IBCCRIM com a fala da Rute e todas as convidadas, rodas de conversas e meus atendimentos rotineiros... Eu estava cada vez mais certa de que se não desse um basta, não iria me reconectar comigo. Isso resultou no meu pedido de separação! Eu aceitei que era mais uma mulher em situação de relacionamento abusivo, e ainda hoje eu sinto dificuldade para pensar se realmente sofri violência psicológica e se era isso que me fazia entrar em crise, embora eu não quisesse ver. Foi tão doloroso esse processo de aceitação, que eu cheguei ao ponto de rezar para o antidepressivo fazer efeito logo juntamente com o Rivotril para dormir. Eu não queria sentir tudo que estava sentindo: medo, angústia, desesperança, falta de fé, incapacidade, culpa.

Guto é controlador. Faz isso de maneira sutil com todos. Ele tem a característica do bom moço. Excelente pai, ótimo profissional reconhecido na cidade inteira, marido atencioso, sensível e fazia todas as minhas vontades. Mas o lado “B” também era forte, e eu comecei a aceitar que isso era tóxico. O excesso de controle era persuasivo ao ponto de eu não perceber que estava sendo conduzida a fazer as coisas da maneira dele – porém sentia uma dor no peito e uma insatisfação não identificada. Por diversas vezes eu não rebatia falas dele, não colocava minha opinião, não fazia as coisas à minha maneira, continuava a fazer as coisas esperando seu aval e sua aprovação. Precisava ser orientada o tempo todo, embora ele afirmasse que eu tinha total autonomia para fazer tudo que eu achasse que era coerente. Sempre havia uma “vírgula” no meio das suas falas diante de minhas ações, e isso soava como ameaça, mas eu não queria ver. Ele encontrava sempre uma forma de dizer o que eu deveria ou não fazer, ir, comprar, decidir...

Ele tinha opinião negativa em relação à minha família, e sutilmente me fez enxergar que o melhor era o afastamento. Acreditei naquilo e me afastei. Deixei de ir aos aniversários dos meus sobrinhos e irmãos; sentia falta da convivência com eles.

Agora separada de Guto há 1 mês, posso ver de longe o quanto ele tinha doses homeopáticas de comportamento tóxico comigo.

Minha análise junto com o acompanhamento psiquiátrico me fizeram enxergar a realidade que foi maquiada ao longo de 10 anos. A violência psicológica que eu não aceitava se escondia atrás do homem honesto, bom pai, ótimo marido, homem bem sucedido, bom filho e psicólogo.

Esperava aprovação dele pra tudo, pois ele fazia questão de mostrar, de maneira sutil, que na relação ele era o mais coerente, mais sensato e mais calmo que eu, e que conseguia pensar para realizar as coisas (...) Ele sempre dizia que me amava e se sentia orgulhoso por ter me “mudado”.

Fazia tudo para meu comportamento não ficar em evidência, para não receber críticas negativas do meu marido, pois ele sempre tinha o controle da nossa vida nas mãos.

Quando ele foi embora, há 4 semanas, ainda tentava dizer o que eu deveria fazer em relação às crianças, minha logística, a administração do meu dinheiro entre outras coisas menores... Mas me mantive firme e disse NÃO! E a reação dele foi a mais impactante. Ele se desestabilizou de tal maneira que chegou ao ponto de me difamar para os meus pais alegando que o meu psiquiatra aumentou minha medicação, sendo que ele sabe que os medicamentos têm ajustes a cada retorno! Fez questão de me mostrar como insana para meus pais, me diminuir perante os familiares dele dizendo que eu não estou bem e preciso desse tempo. Pude perceber o quanto ele é manipulador e usa sua característica de bom moço para conseguir o que quer.

Até hoje paro pra pensar que todas as formas de violência são terríveis, e que sofri uma violência também. Aquilo me fez mal física e mentalmente. Eu tive urticárias, queda de cabelo, faringite, infecções urinárias recorrentes, candidíase, fora a crise emocional. Eu tive culpa por querer me separar de um homem bom e pessoa exemplar diante da família e da sociedade. E essa culpa quase me levou à loucura. Mas me separei com culpa mesmo.

Hoje estou maravilhosamente bem! Assim que me separei, recebi uma proposta de trabalho para ganhar mais (minha enorme preocupação era a dependência financeira que sempre tive com ele). O emprego novo deu certo, e como se abrissem portas, na semana seguinte à separação, fui nomeada perita do Tribunal de Justiça de São Paulo e da Justiça Federal. O universo conspira a meu favor. Hoje me sinto livre para me reconectar comigo. Sinto-me mais fortalecida. Hoje posso dizer que aprendi por sentir na pele uma forma de violência sutil que se disfarça de cuidado e carinho, mas que faz um estrago grande e também a longo prazo.

"É preciso estar atenta e forte".

Agradeço imensamente por este curso com essas mulheres guerreiras, sensíveis e fortes. Obrigada por fazerem parte da minha reconstrução. Avante!

p.s: não faço questão que publiquem minha carta, eu realmente só queria dizer para vocês o quanto isso foi um divisor de águas na minha vida.

Beijos e abraços de 5 minutos em todas!! Obrigada.

Sobre a potência dos “bons encontros” e a importância de uma formação engajada sobre a violência contra as mulheres

JOÃO PAULO ROBERTI JUNIOR

Novembro, 2019.

"Um grito coletivo. Um refrão." É com essa paráfrase retirada do texto "O alegre canto da perdiz", da moçambicana Paulina Chiziane, primeira mulher a publicar um livro em seu país, que desejo iniciar minha carta sobre o curso "O atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e de gênero", oferecido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), em parceria com o Instituto Avon.

A inspiração do grito coletivo que ecoa como um refrão em muito me rememora os momentos que o curso proporcionou, quando colocou em perspectiva visões, ideias, direcionamentos e expectativas que tínhamos sobre o tema a ser abordado nas aulas. Desde o primeiro momento, as atividades propostas pelas professoras durante as preleções instigaram-nos a refletir sobre a seguinte questão: desestabilizar e construir novas perspectivas para o atendimento das mulheres em situação de violência doméstica e de gênero.

Em termos práticos, pude compreender a importância da realização do curso a partir de duas formas distintas e complementares. A primeira delas, de ordem mais formativa e instrumental, no atendimento às mulheres vítimas de violência, no conhecimento sobre legislações, redes e sistemas de enfrentamento; e a segunda, de ordem mais reflexiva, diante da possibilidade de entender que o curso promoveu um encontro que agenciava e colocava em diálogo a visão que cada um/a de nós carregava sobre o fenômeno da violência doméstica, de gênero e/ou da violência contra as mulheres.

Dada a complexidade do tema, isso me remete a um lugar rico, incluso e aberto que o curso trouxe – e este é um ponto inicial que desejo registrar: a importância de tais formações como lugar de desenvolvimento pessoal, e não só profissional e/ou instrumental. Faço com isso uma nota sobre o papel de atividades que ofereçam formação engajada e possibilitem mudanças nas concepções sobre violência, em especial da violência doméstica e das violências contra as mulheres.

Digo isso, pois, como acadêmico, doutorando que acompanha processos judiciais de violência contra crianças e adolescentes, tenho notado cada vez mais as noções sobre violência doméstica e contra mulher. Com isso, tenho buscado desestabilizar algumas concepções hegemônicas sobre este tema e entender este fator como estruturante de uma sociedade misógina, machista, sexista, racista, transfóbica, capacitista e classista. E (infelizmente) o fenômeno da violência doméstica e contra mulher acaba por desvelar tais conjuntos estruturais. Portanto, neste sentido, analisar tal fenômeno é desafiador. Além disso, partindo da análise destes fatores como estruturais, não buscamos analisá-los isoladamente, mas, sim, de forma comparativa (como pautado em todas as aulas do curso) entre eles e principalmente de forma interseccional.

Desta maneira, a necessidade de privilegiar os aspectos interseccionais das experiências sobre a violência implica na não admissibilidade em falar da categoria “mulher em situação de violência”, mas “mulheres” enquanto categoria ampla, que possibilite um olhar que alargue e contemple as diferenças de opressão na vivência das experiências das mulheres em situação de violência. São mulheres negras, mulheres *trans*, mulheres brancas, mulheres com deficiência, entre outras. O que buscamos é este alargamento dessa categoria “mulher” e o refinamento de um diálogo interseccional para o fenômeno da violência.

No curso, as discussões levantadas me fizeram ampliar a gramática das categorias nas quais uma mesma mulher está situada. É através de marcadores sociais que tais gramáticas se complexificam quando o fenômeno da violência vem à tona.

Isso não implica de utilizarmos as categorias estratégicas individualizantes – como acima elencadas – que propiciam uma luta política pelo direito das mulheres em um cenário ainda desigual. Pensar este cenário desigual é ponderar que as violências contra as mulheres não aparecem somente privativas às questões familiares e domésticas. Em minha pesquisa de doutorado em Psicologia na Universidade Federal de Santa Catarina e no curso aqui promovido, tenho percebido que muitas vezes as mulheres sofrem uma dupla violação: a ela é delegada a responsabilidade por gerir a família e manter o ambiente familiar coeso e tranquilo – quando se trata de violência doméstica contra crianças e adolescentes por exemplo – e, ao mesmo tempo, ela também é a vítima da violência doméstica.

Pensar este cenário desigual é ponderar que as violências contra as mulheres não aparecem somente privativas às questões familiares e domésticas.

Na aula da professora Isadora Brandão, pude acompanhar aspectos mais críticos e contributivos da relação entre a Lei Maria da Penha e o Direito Penal, e pude entender que a falsa dicotomização entre espaços público (social/político) e privado (natural/família) é problemática, pois coaduna e pressupõe uma separação de funções e papéis dos sujeitos envolvidos em situação de violência – como no caso da mulher, que novamente é culpabilizada por não ter transferido ao Estado o conflito em que está inserida – e marca uma sociedade androcêntrica e hierarquizada. Além disso, existe também a necessidade de realizar procedimentos judiciais calcados em perspectivas de gênero historicamente fundamentadas e tomando como princípio uma “perspectiva de gênero aplicada à investigação” – conforme a professora do curso e magistrada do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Teresa Cristina Cabral Santana, apontou em sua aula sobre o funcionamento do Juizado de Violência Doméstica e Familiar.

Assim como vimos na aula da professora e defensora pública Nalida Coelho Monte sobre os aspectos legais da violência doméstica e a Lei Maria da Penha, entender a necessidade de privilegiar a autonomia da mulher e a gestão democrática no atendimento às mulheres em situação de violência é partir do princípio de que não se pode retirar da mesma o poder de decidir, conforme também especificado pela professora Isadora Brandão. Portanto, não se pode condicionar os procedimentos jurídicos e a concessão de medida protetiva mediante representação como condição para a tutela de sua incolumidade física e psicológica.

Essas questões despontam na subsidiariedade processual penal. Ou seja, o Direito, o processo judicial e formalização dos conflitos podem estar calcados em uma normatividade abstrata que acaba por reificar o judiciário com um dado absoluto, natural e anistórico,

tornando-o pretensamente inquestionável.

Pensar que a garantia legalista não é necessariamente sinônimo de proteção e uma formação preocupada com os sujeitos do direito, e não apenas os direitos do sujeito, se reveste de fundamental importância para desestabilizar alguns preceitos institucionais no debate sobre o atendimento a mulheres em situação de violência. A professora Amelinha Teles, em sua aula sobre “Críticas e perspectivas de formas alternativas de resolução do conflito doméstico”, nos mostrou também como existem a construção e a produção histórica da desigualdade dos papéis de gênero, e que estas muitas vezes são legitimadas pelo próprio preceito de uma sociedade legalista amparada por um Estado que não privilegia formas alternativas na resolução de conflitos.

O contraponto veio com a aula da professora e defensora pública do Estado de São Paulo, Paula Sant’Anna Machado de Souza, que nos mostrou que a assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública vai muito além da judicialização de ações, reiterando a ausência de políticas sociais como um fator que dificulta o acesso a políticas sociais. Foi nesta aula que tomei conhecimento da Recomendação nº 33/15 da Cedaw (Comitê para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher/Nações Unidas), que demonstra de forma clara o impacto negativo das formas interseccionais de discriminação sobre as mulheres e o acesso à justiça e a não efetividade para este grupo como resultados desta discriminação.

Preocupar-se, então, com o lugar ocupado pelas mulheres vítimas de violência é atentar-se também para o lugar que elas ocupam enquanto vítimas

Preocupar-se, então, com o *lugar* ocupado pelas mulheres vítimas de violência é atentar-se também para o lugar que elas ocupam enquanto vítimas, e, com isso, pensar a quem buscamos proteger. Ou seja, se estamos também coadunando com algumas práticas que revitimizam e culpabilizam novamente a mulher – em uma garantia estritamente legalista – ou, então, se investimos na ampliação do debate a fim de inserir dilemas e conflitos internos presentes no próprio atendimento às mulheres em situação de violência.

Entender que a otimização dos atendimentos caminha com uma luta mais ampla, tendo em vista um cenário social dessemelhante às mulheres é uma premissa que atravessou este curso e o debate em tela. Por isso, (re)visitar o tema do atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e de gênero permitiu-me refletir sobre qual lugar estamos ocupando quando tratamos sobre ele. E é na percepção desta relação que consigo também pensar o espaço que ocupo quando estou aprendendo sobre o atendimento às mulheres em situação de violência.

Mesmo para mim, como homem gay, a violência contra mulher possibilita desestabilizar o meu lugar enquanto homem branco, cisgênero e heteronormativo, pois, é compreendendo o fenômeno das violências contras mulheres como algo que marca o desprezo pelo “feminino”, por exemplo, e as subjuga ao lugar de vulnerabilidade, que consigo entender de que *lugar* estou partindo quando me envolvo com o tema. E este lugar pode ser, por exemplo, o da cisgeneridade que eu ocupo, uma vez que a partir dele algumas discussões – como a centralidade do corpo – podem ser alargadas e desestabilizadas no fenômeno das violências.

Esse *lugar* foi também demonstrado na aula sobre “Teorias de gênero: noções e marcadores sociais da diferença”, com a professora Marina Ganzarolli, que destacou a importância de um olhar interseccional a grupos marginalizados e que proteção a todas se reveste em três níveis: 1) Individual: crenças, valores, informações, características pessoais; 2) Social: códigos e valores culturais, hierarquias sociais (gênero e raça); e 3) Programática: acesso a serviços, qualidade da atenção e programas disponíveis (ex.: delegacias). Nesse sentido, a realização de avaliação de riscos e a utilização de instrumentos para isso (Formulário de Avaliação de Risco – FRIDA/Conselho Nacional do Ministério Público e o Formulário nacional de avaliação de risco do Conselho Nacional de Justiça na Resolução Nº 284 de 05/06/2019), que conheci ao longo do curso, demonstram a necessidade de amparar de forma ampla e não individual, a proteção às mulheres em situação de violência.

Neste amparo, pude também perceber com o curso que a luta da “violência contras as mulheres” deve ser ampla e aberta e não delegada a elas única e exclusivamente – sem

deixar, é claro, de considerar o protagonismo delas – pois o privilégio de não sofrer com a violência é ocupado por inúmeras categorias, dado o lugar que tais categorias ocupam. Digo isso fazendo um retorno ao meu lugar enquanto homem gay, branco, cisgênero e heteronormativo. Contudo, este meu lugar não me impede, e muito menos me exime, do engajamento ao tema em pauta, e é desestabilizando tais categorias que consigo colocá-las em perspectiva, para, então, assentar uma dimensionalidade do meu lugar diante de tal temática. As aulas oferecidas me possibilitaram localizar as diversas relações e hierarquias marcadas por gênero no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e de gênero.

Tendo em vista que há um certo recrudescimento de algumas práticas legislativas, o encontro de diferentes sujeitos que buscam realizar o atendimento para além da garantia legalista foi de inestimável valor. Além disso, todes ali partilhavam de um desejo comum: o engajamento e a preocupação sobre o atendimento às mulheres em situação de violência.

Isso possibilitou um encontro de afetos que aumentou nossa potência de agir e, com isso, constituiu a força do curso (reificada a cada encontro com colegas e professoras). Conforme afirma Espinosa, ser ativo na geração dos afetos e possibilitar bons encontros alimenta nossa potência em ato e acarreta mudanças na potência de ser e agir de todes.

Portanto, uma leitura criteriosa e atenta sobre o tema entende também uma readequação de olhares e perspectivas para que o engajamento respalde diferentes marcadores sociais e contemple a todes na sociedade. Visão esta que talvez não fosse possível sem o curso promovido pelo IBCCrim e o Instituto Avon. Muitas foram as contribuições de cada uma das professoras, e talvez caberia uma carta para cada aula, mas, dados os contornos extensivos deste trabalho, o que procurei lançar foram feixes de questões que mais me marcaram e contribuíram para minha formação.

Encerro aqui as marcas de uma das muitas mudanças que o curso promoveu enquanto sujeito, mas deixo o registro tendo a certeza de que os limites descritivos extrapolam as margens desta folha, pois estão inscritos também em questões afetivas e pessoais.

Caminhos contra a violência doméstica e de gênero: Relatos, Aprendizados e Afetos – “Cê vai se arrepender de levantar a mão para nós!”

LARISSA BEDO

Novembro, 2019.

“Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim”. É ao som de “Maria da Vila Matilde”¹ que inicio essa carta. Em sim, “inicio”, em primeira pessoa do singular, por considerar esta uma forma mais afetuosa entre nós. Afinal, eu aqui escrevo já pensando em você que está lendo agora.

Decidi iniciar com uma música que tanto inspira coragem; uma canção que fala sobre enfrentamento, coletiviza uma violação humana que, aos moldes do patriarcado, deve se restringir ao âmbito doméstico. Usar a música cantada por Elza Soares para falar sobre a experiência do curso é também torná-lo acessível e, ao mesmo tempo, trazer uma materialidade diferente à canção.

“Bora lá!”

Começamos do início. Em “Cadê meu celular? Eu vou ligar pro 180”, podemos identificar esse trecho como uma das alternativas para o enfrentamento da violência doméstica, que pode ser realizada a qualquer momento: o acesso à “segurança pública” e conseqüentemente à justiça. O curso tem muito a trazer sobre esse aspecto, por ser também o que é dotado de maior complexidade. A justiça e a polícia não são acessíveis; são racistas, machistas e misóginas. Ou seja, acessá-las pode ser também violento. Ora, como buscar as políticas que também encarceram e matam populações, sobretudo pessoas negras, pobres e periféricas? Como enxergar nessa política uma alternativa para enfrentamento ao sofrimento? Muitas nem chegam, mas entender a forma como essas políticas funcionam diante das situações de violência doméstica é extremamente importante para o atendimento de mulheres.

A justiça e a polícia não são acessíveis; são racistas, machistas e misóginas.

¹ Música de Elza Soares

Mesmo com as ressalvas, será a justiça a responsável pela divisão da guarda familiar, pela aplicação de medidas protetivas diretas, indiretas e de urgência, como também a responsável pela parte penal do processo. A perspectiva jurídica perpassa todo o curso com maior ênfase em aulas sobre aspectos legais da Lei Maria da Penha – tanto para o direito de família quanto para o cível e o penal. A forma como funcionam os diversos órgãos do judiciário no enfrentamento à violência doméstica também foi pauta das discussões, sobretudo na atuação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

É importante lembrar que a justiça não é tudo. É preciso, principalmente, acolher essa mulher e fazê-la protagonista de sua própria história. Isso nos leva a um dos trechos que, a meu ver, são os mais simbólicos da música: *"Vou entregar teu nome e explicar meu endereço. Aqui você não entra mais, eu finjo que não te conheço..."* O trecho sugere coragem, enfrentamento direto, rompimento do vínculo com a violência. Implica também no reconhecimento desta. É um trecho que inspira poder, e isto deve ser o nosso foco em qualquer uma das políticas que atendem a mulheres em situação de violência. Isto vale mais que qualquer outra coisa: inspirar poder às mulheres!

É importante lembrar que a justiça não é tudo. É preciso, principalmente, acolher essa mulher e fazê-la protagonista de sua própria história.

Bom, dessa parte, de inspiração às mulheres, o curso também está cheíssimo! Essa é uma perspectiva que transita entre as aulas, se fez presente nas discussões e também no debate. Repito: mais importante que acessar o judiciário é o acolhimento e o empoderamento desta mulher; é atendê-la de forma integral e articulando várias políticas; E quanto a isso me refiro à última aula que poderia durar bem mais, a aula sobre a "A rede de enfrentamento à violência e os equipamentos de atendimento às mulheres". Uma aula que vai dar materialidade à relevância da articulação das políticas, movimentos sociais e da sociedade civil para ver a mulher e sua família como sujeitos de direitos e não de forma fragmentada. As redes se traduzem também como uma forma de profissionais efetivarem direitos.

Outro trecho da música que também nos fala sobre poder, sobretudo de forma mais nítida em sua última frase, é *"eu jogo água fervendo, se você se aventurar. Eu pego o cachorro e, apontando para você, eu grito: 'péguix'. Eu quero ver você pular, você correr na frente dos vizim. Cê vai se arrepender de levantar a mão para mim."* Essa parte da música nos leva a pensar não só em poder, mas também em formas alternativas para o enfrentamento da violência doméstica. Discutimos sobre isso quando foi realizado um histórico da luta das mulheres por direitos, e no reconhecimento do Estado sobre a violência doméstica. Também refletimos as diferenças entre conflito e violência – sendo conflito o poder das partes em discordar, e violência, uma ação de domínio de um grupo sobre o outro, uma forma de dominação.

Já em *"E quando samango chegar, eu mostro o roxo no meu braço..."*, podemos identificar o acesso à saúde como uma das políticas mais procuradas pelas mulheres, por evidenciar a violência na forma física e/ou psicológica. É de suma importância que os profissionais estejam atentos às coisas que não são declaradas no atendimento, já que nem sempre as mulheres vão chegar às unidades de saúde com a queixa de violência doméstica. Por isso a necessidade acolhimento. O trecho nos fala também nas diferentes formas de violência em casa, que foi discutido em todas as aulas. A saúde e a assistência social são políticas que devem dar segmento ao atendimento e acompanhamento a longo prazo às mulheres em tal situação.

Por fim, caminho para desfecho do meu relato. O curso trouxe mais instrumentalidade ao enfrentamento da violência doméstica, principalmente aos profissionais que estarão e estão na execução das políticas públicas como eu, assistente social e promotora legal e popular, mas, mais que isso, trouxe instrumentalidade a nós enquanto mulheres. Dar voz e instrumentos para as mulheres no combate e no enfrentamento à violência doméstica e de gênero é também nos dar poder que excede os muros de instituições e políticas. É falar de nós, é reconhecer e legitimar as diversas formas de violência doméstica, familiar e de gênero à qual estamos submetidas. É fazer qualquer um se arrepender de levantar a mão para nós!

Desafios para o enfrentamento da violência de gênero no âmbito doméstico

LARISSA BRITO DA SILVA

Novembro, 2019.

A discussão sobre a violência contra a mulher ganhou força nos anos 1970 e 1980, e, em que pese os avanços conquistados pelos movimentos de mulheres e movimentos feministas, continua sendo uma questão estrutural na nossa sociedade.

A ideia de que a mulher é propriedade de um homem, seja seu pai, marido, companheiro ou de qualquer outro com quem tenha laço afetivo ou sanguíneo, ainda é latente; o que faz com que a violência contra a mulher seja normalizada e vista apenas em seus estágios mais críticos.

Ao dizer que a violência de gênero é estrutural, estamos falando que a ideia de superioridade da figura do masculino com relação ao feminino é tão enraizada ao ponto de que algumas demonstrações de violência sequer sejam notadas por suas vítimas e pelas pessoas de seu convívio. São muitos os desafios a serem enfrentados na questão da violência de gênero no âmbito doméstico, e entender a configuração dessa estrutura de poder é um primeiro passo para que isso seja, enfim, alterado.

A violência doméstica e familiar tem a peculiaridade de que a agressão, qualquer que seja o seu nível, é realizada por alguém do convívio dessa mulher, alguém em quem ela confia e mantém uma relação afetiva, o que torna ainda mais difícil o seu combate. Isso porque, no ideário popular, o agressor de mulheres é alguém que está à espreita em um local escuro, esperando a oportunidade de "atacá-la". Esses casos também são uma realidade, mas o que os números nos mostram é que o agressor está cada vez mais próximo e acima de suspeitas.

Com isso, o que acontece na prática é que as mulheres demoram anos para pedirem ajuda, para falarem sobre essa violência com alguém próximo ou algum agente da rede,

A ideia de que a mulher é propriedade de um homem, seja seu pai, marido, companheiro ou de qualquer outro com quem tenha laço afetivo ou sanguíneo, ainda é latente; o que faz com que a violência contra a mulher seja normalizada e vista apenas em seus estágios mais críticos.

entrando por vezes no sistema de saúde, mas sem mencionar diretamente a violência. E, quando essa conversa ocorre, é importante que haja o acolhimento necessário, e que essa mulher seja vista com empatia, para que tenha a liberdade de falar sobre o assunto e fazer suas próprias escolhas, sendo lembrada de que não está sozinha.

Outra característica relevante na violência doméstica é que ela se opera de forma espiral, ou seja, em ciclos que podem se agravar ou amenizar com o decorrer do tempo. Iniciando-se com a tensão, seguindo para a agressão e retornando para a “fase da lua de mel”. Desse modo, a mulher perdoa o agressor, acredita em sua mudança e deixa de procurar ajuda, sem perceber que este ciclo não se encerra e que após a boa fase, essas agressões serão iniciadas novamente.

A Lei Maria da Penha se atentou para elencar tipos de agressões além da de caráter físico, a fim de dar visibilidade para aquelas que acontecem em âmbito psicológico, sexual, patrimonial e moral. Logo, é importante falar sobre violência de gênero em todos os espaços, seja nas comunidades, no meio acadêmico ou em escolas, pois a ideia de violência atrelada à ação sobre o corpo faz com que, por exemplo, a tortura psicológica seja ignorada, uma vez que não deixa marcas na pele.

Percebe-se, assim, que o processo de ruptura dessa violência é complexo, uma vez que envolve não só a vontade da mulher em se ver livre da situação, mas também o possível rompimento de laços com seu agressor, muitas vezes pai dos seus filhos. Além disso, é importante lembrar que são muitos os casos de feminicídio após o término do relacionamento, o que faz com que as mulheres tenham medo de procurar ajuda ou realizar a denúncia.

Assim, é importante que a rede de enfrentamento seja fortalecida, partindo de sua estrutura, preparação e suporte aos trabalhadores e trabalhadoras da rede e integração de todos os agentes. Para isso, é necessário que tenhamos políticas públicas efetivas, que levem em consideração todos os aspectos do que é ser uma mulher, uma vez que sua classe, raça, orientação sexual e identidade de gênero fazem com que esse tratamento não possa ser visto de forma universal, sob pena de se tornar ineficiente.

Atualmente, os estudos nos mostram que, enquanto o feminicídio entre as mulheres brancas diminuiu, o contrário ocorre com as mulheres negras, com menos acesso às políticas públicas e aos serviços de apoio – realidade essa que não pode ser ignorada. Assim, é urgente que demos as mãos para que esses casos extremos sejam evitados.

É comum que a mulher que foi vítima de violência dê entrada no sistema de saúde, de forma que, como defensoras dos direitos das mulheres, devemos lutar em conjunto para o fortalecimento do SUS e para que os profissionais da área estejam capacitados para lidar com essas situações.

Destaca-se como essencial que esse atendimento seja pautado dentro do sigilo médico, sem qualquer possibilidade de represália a essa mulher já violentada, uma vez que a possibilidade de denúncia compulsória (como em debate) pode afastar as mulheres desse serviço, colocando-as em desamparo e provocando ainda mais mortes em razão da falta de assistência. Além disso, é necessário que seja realizado o encaminhamento aos demais grupos de apoio e enfrentamento, de forma que a vítima possa – seja no serviço de saúde ou nos demais – traçar um plano de segurança que lhe resguarde e lhe permita enfrentar a violência com o suporte necessário.

Outro fator importantíssimo é a imposição de boletim de ocorrência para que alguns serviços sejam acessados – o que não tem qualquer respaldo legal, afastando novamente essa mulher de obter a ajuda necessária. Isso porque, quando uma mulher decide buscar ajuda em outros setores (especialmente fora de uma delegacia), o que ela deseja é que a violência cesse e não que seu agressor seja encarcerado.

Como vimos, a quebra de silêncio sobre a violência é pautada por sentimentos complexos, e impor que essa denúncia seja realizada não ajuda a vítima a retomar sua autonomia e confiança. Assim, o trabalho a ser realizado é em conjunto com a mulher,

(...) a mulher perdoa o agressor, acredita em sua mudança e deixa de procurar ajuda, sem perceber que este ciclo não se encerra e que após a boa fase, essas agressões serão iniciadas novamente.

conversando sobre o que aconteceu, sobre a sua gravidade e sobre os meios de saída e apoio da situação de violência. Outro fator a ser considerado é que os filhos também são vítimas dessa violência, ainda que de forma indireta (como alguns definem), fazendo com que eles também devam ser tutelados. Para isso, além do suporte da rede, é necessário que haja investimento dos órgãos públicos para que as varas híbridas, previstas na Lei Maria da Penha, sejam efetivamente colocadas à disposição da população. Essa varas visam a possibilitar que juízes com formação em gênero possam cuidar de todos os aspectos envolvidos no processo, seja a aplicação de medidas protetivas à mulher e aos filhos, aplicação de medidas de caráter penal ou ainda a realização de divórcio, dissolução de união estável e questões de guarda, impedindo que sejam proferidas decisões conflitantes.

Com isso, vemos que apesar das conquistas feitas pelas mulheres, essa visão patriarcal e machista da sociedade ainda é um fator que implica na falta de políticas públicas para mulheres, na reprodução reiterada dessa violência, no sucateamento dos serviços e na falta de suporte aos trabalhadores e trabalhadoras da rede. Em tempos nos quais são realizadas vigílias como forma de coibição da realização de abortos legais, é preciso que caminhemos juntos e juntas para que os direitos das mulheres não sejam regredidos e para que façamos novas conquistas.

Assim, a luta por educação de gênero, realização de grupos reflexivos de masculinidades e grupos de apoio e educação às mulheres, vítimas ou não de violência, integração da rede, incluindo serviços sociais, casas abrigo e de passagem, saúde, apoio psicológico, Defensoria Pública, Ministério Público e demais agentes são primordiais.

A violência contra as mulheres é um fator enraizado em nossa sociedade e deve ser vista especialmente sobre o lado da prevenção. É necessário educar meninos e meninas, conversar com amigos e familiares, para que essa violência não seja mais normalizada. Preciso ultrapassar a estrutura de poder que nos foi imposta. É preciso que mulheres negras, transexuais e lésbicas não sejam mais invisibilizadas. É preciso que as vítimas tenham a devida atenção dos órgãos públicos, que as trabalhadoras e trabalhadores da rede também tenham o devido suporte, e que essa violência seja cada vez mais prevenida e não reprimida.

É necessário educar meninos e meninas, conversar com amigos e familiares, para que essa violência não seja mais normalizada.

Nesse sentido, o curso oferecido pelo IBCCrim em conjunto com o Instituto Avon é de extrema importância, uma vez que, além dos diferentes perfis de mulheres fazendo exposições, o que nos traz uma boa visão de representatividade, ainda possibilita o diálogo entre profissionais de diversas áreas de conhecimento e atuação.

As trocas de conhecimento teórico e de experiências na rede, seja pelas expositoras, seja pelos participantes do curso, nos mostram a importância desse trabalho de enfrentamento ser feito de forma conjunta e como o diálogo é essencial para que esses serviços sejam cada vez mais efetivos. Assim, iniciativas como essa devem ser tomadas como exemplo, para que avancemos cada vez mais no diálogo e fortalecimento dos agentes, buscando, sobretudo, a prevenção dessas violências e estratégias de responsabilização dos agressores.

Violência Doméstica e as mulheres periféricas

MAHIRA AGNI (ROSANGELA BRASIL)

Novembro, 2019.

As Promotoras Legais Populares de Porto Alegre (PLPs) são formadas pela ONG Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, que há 25 anos fomenta a não violência, com o enfrentamento e acolhimento das mulheres líderes comunitárias periféricas, com seus projetos, cursos de qualificação e palestras.

O trabalho destas mulheres líderes comunitárias na periferia em que atuam é realizado no Serviço de Atendimento Mulher, o SIM, dando orientação sobre os direitos humanos, encaminhando para as redes de atendimento, explicando o direitos das empregadas domésticas, através do aplicativo virtual Laudelina de Campos Mello¹.

O SIM trabalha na comunidade com a não aceitação da violência nos lares, fazendo com que as mulheres tenham mais força para denunciar, dando-lhes acolhida e conhecimento através do que elas aprenderam no curso da Themis. A Themis é uma Ong, que trabalha com gênero, justiça e direitos humanos, e foi criada para enfrentar a discriminação contra as mulheres.

As PLP's têm como função articular, auxiliar, aconselhar e ouvir as mulheres. A atuação das PLP's é voluntária e ocorre através de plantões em um espaço cedido dentro da comunidade. As mulheres são orientadas e encaminhadas para as redes de atendimento. As redes também, por sua vez, encaminham os casos que foram visualizados nos atendimentos na área da saúde, assistência e conselho tutelar (neste caso, quando a violência interfere na família e filhos).

As mulheres da periferia já sofrem discriminação e preconceito pelo simples fato de

As mulheres da periferia já sofrem discriminação e preconceito pelo simples fato de ser mulher

¹ ONG Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos desenvolveu um aplicativo para smartphones, voltado a trabalhadoras domésticas, que divulga informações sobre os direitos da categoria e facilita o contato entre as profissionais.

ser mulher, e diversos tipos de violência que muitas vezes não são visíveis. Mas pela falta de informação elas não se acham capazes ou empoderadas para denunciar, reagir, reclamar, e as PLP's vêm para dar mais autonomia a elas, mostrando que podem denunciar, fazer boletim de ocorrência, prestar queixa e/ou ir nas delegacias especializadas em violência doméstica, as DEAMs (delegacia especializada no atendimento à mulher), sem com isso estarem à mercê do agressor, sem sair muita vezes de sua comunidade.

O foco da nossa atividade é para além do gênero, mas sim classe social e etnia, pois as mulheres negras periféricas sofrem mais violência que as não negras e têm um resgate histórico de lutas e enfrentamento.

E, para além disso, precisam de autocuidado e de acolhimento. Então, as palestras e rodas de conversas são feitas nas escolas de EJA (Ensino de Jovem e Adulto), nas quais falamos sobre gênero, classe, raça, feminicídio, genocídio de jovens, mutilação de crianças e de adolescentes, Estatuto da Criança e Adolescentes, além de violência doméstica e relação LGBT+.

A divulgação de nosso trabalho é feita nos terminais de ônibus, com folders, distribuição de panfletos, acolhida em espaços de fala e de escuta. Precisamos de mais parceiros e do reconhecimento destas lideranças que se colocam à frente deste enfrentamento, nas comunidades de atuação.

Os movimentos sociais e coletivos se unem para fortalecer a luta nas periferias para as minorias, buscando políticas públicas que assegurem os direitos ao atendimento e ao enfrentamento das violências em geral.

Vale destacar, porém, que estas tarefas não têm sido fáceis, uma vez que as poucas políticas públicas que temos são tiradas do povo pelos governantes. Na segurança pública, a Patrulha Maria da Penha, Polícia Militar e as delegacias das comunidades ainda estão aquém de sua real importância. As Patrulhas, por exemplo, que vão nas periferias visitar as mulheres e ver como estão, são muitas vezes reprimidas pelos chefes do tráfico e pelas milícias. Em alguns casos, na Themis, oferecemos o atendimento a mulheres vítimas de violência acompanhando-as pelo celular, para saber como estão e se a medida protetiva está sendo cumprida, se o agressor está se mantendo afastado dela, e, também, a atualização de seus dados, localização, abrigo ou casa de acolhimento.

O curso da IBCCRIM, trouxe mais clareza e conhecimento de fatos da lei que podemos nos reportar quando precisarmos de um aporte: da Lei Maria da Penha. Nós, as PLP's, estamos, na medida do possível, nos inteirando das mudanças do legislativo.

Os movimentos sociais e coletivos se unem para fortalecer a luta nas periferias para as minorias, buscando políticas públicas que assegurem os direitos ao atendimento e ao enfrentamento das violências em geral.

REFERÊNCIAS:

Violência Domésticas nas periferias – [http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1503857620_ARQUIVO_congresso_editado_finalrenataeisolda\(2\).pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1503857620_ARQUIVO_congresso_editado_finalrenataeisolda(2).pdf) – Acesso: 17:10:19 as 14:02;
Site da Themis – Themis.org.br, acessado: 17:10:19, as 13:37.



INSTITUTO
AVON

